

# FGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE OPERADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2000

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Período de 01 Janeiro a 31 de Dezembro de 2000

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b> .....	3
1.1	Da Criação e dos Objetivos do FGTS .....	3
1.2	Da Legislação em Vigor.....	3
1.3	Das Atribuições do Agente Operador.....	6
<b>2</b>	<b>PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO</b> .....	7
<b>3</b>	<b>REALIZAÇÕES DO AGENTE OPERADOR</b> .....	7
3.1	Da Administração do Passivo .....	7
3.1.1	Cadastro das Contas Vinculadas .....	7
3.1.2	Arrecadação Bruta do FGTS.....	12
3.1.3	Saques.....	14
3.1.4	Arrecadação Líquida.....	18
3.1.5	Recuperação de Créditos do FGTS .....	19
3.1.6	Outras Despesas Administrativas do FGTS.....	32
3.2	Da Administração do Ativo .....	41
3.2.1	Composição dos Saldos.....	41
3.2.2	Programas de Aplicação do FGTS .....	45
3.2.3	Plano de Contratações e Metas Físicas.....	51
3.2.4	Reserva para Cobertura de Risco de Crédito (Res. nº 279/98).....	69
3.2.5	Remuneração do Agente Operador .....	70
3.2.6	Empreendimentos - Problema.....	71
3.3	Das Ações Mais Relevantes Implementadas em 2000 pelo Agente Operador .....	72
3.4	Da Avaliação da Gestão do Agente Operador .....	76

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

## RELATORIO DE GESTÃO – AGENTE OPERADOR

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2000

### 1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

#### 1.1 Da Criação e dos Objetivos do FGTS

O **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS** foi criado pela Lei nº 5.107, de 13.09.66, com vigência a partir de 01.01.67, tendo como objetivos:

- assegurar ao trabalhador optante a formação de um pecúlio relativo ao tempo de serviço em uma ou mais empresas, independente da causa de rescisão do contrato de trabalho;
- garantir os meios para o pagamento, pelas empresas, das indenizações de tempo de serviço que venham a ser devidas aos trabalhadores não optantes;
- formar fundo de recursos para o financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infra-estrutura urbana.

#### 1.2 Da Legislação em Vigor

- ◆ Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, artigos 7ª e 10º;
- ◆ Lei nº 7.670, de 08 de setembro de 1988 - Estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA / AIDS os benefícios que especifica, e dá outras providências – Diário Oficial da União – DOU de 08.09.88;
- ◆ Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 - Passa a reger o FGTS a partir de 14.05.90 – DOU 13.05.90;
- ◆ Lei nº 8.177, de 01 de março de 1991 - Estabelece regras para a desindexação da economia (cria a Taxa Referencial - TR) e dá outras providências – DOU 04.03.91;
- ◆ Lei nº 8.678, de 13 de julho de 1993 - Dispõe sobre a concessão de benefícios no pagamento da modalidade de saque do FGTS prevista no art. 20, inciso VIII, da Lei nº 8.036/90, e dá outras providências – DOU 14.07.93;
- ◆ Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial das contribuições e multas devidas ao FGTS – DOU 21.01.94;
- ◆ Lei nº 8.922, de 25 de julho de 1994 - Acrescenta dispositivo ao art.20 da Lei nº 8.036/90 para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna – DOU, 26.07.94;
- ◆ Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997 - Dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036/90 e 2º da Lei nº 8.844/94 - DOU de 11.07.97;
- ◆ Lei nº 9.470, de 10 de julho de 1997 - Acrescenta parágrafo 5º ao art. 4º da Lei nº 8.844/94 e dá outras providências – DOU 11.07.97;

- ◆ Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031/90 e dá outras providências – DOU 25.07.97;
- ◆ Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências – DOU 22.01.98;
- ◆ Lei nº 9.635, de 15 de maio de 1998 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491/97 e dá outras providências – DOU 18.05.98;
- ◆ Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências – DOU 28.05.98;
- ◆ Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998 - Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nºs 7.986/89, 8.036/90, 8.212/91, 8.213/91, 8.742/93, e 9.639/98, e dá outras providências – DOU 21.11.98;
- ◆ Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências – DOU 30.11.98;
- ◆ Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 05 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004/90, 8.100/90 e 8.692/93, e dá outras providências;
- ◆ Decreto nº 99.684, de 08 de novembro de 1990 - Consolida as normas regulamentares do FGTS – DOU 12.11.90;
- ◆ Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995 - Altera o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto 99.684/90 – DOU 14.06.95;
- ◆ MP nº 2.049-16, de 21 de dezembro de 2000 - Altera dispositivos da Lei nº 9.649/98, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
- ◆ MP nº 2.075-34, de 27 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nº 4.380/64, 8.036/90, e 8.692/93 e dá outras providências.

➤ **Resoluções Emanadas do Conselho Curador do FGTS no ano de 2000**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
335/2000	28 MAR 2000	Aprova o orçamento e o plano de contratações e metas físicas do FGTS para o exercício de 2000 e o plano plurianual de aplicação para o período 2000/2003.
336/2000	28 MAR 2000	Prorroga para 30.06.2000 o prazo estabelecido no item 7 da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 302, de 15.12.98, para ajuizamento da cobrança judicial de agentes inadimplentes.
337/2000	28 MAR 2000	Altera a Resolução nº 289, de 30.06.98

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
338/2000	26 ABR 2000	Estabelece critérios para recuperação e reciclagem dos ativos de operações de crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.
339/2000	26 ABR 2000	Dispõe sobre sistemática de ajuste para valores recolhidos a menor na Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e Informações à Previdência Social – GRFP.
340/2000	26 ABR 2000	Altera a Resolução nº 289, de 30.06.98.
341/2000	29 JUN 2000	Dispõe sobre a compensação entre créditos do empregador, decorrentes de depósitos relativos a trabalhadores não optantes, e débitos resultantes de competências em atraso.
<u>342/2000</u>	29 JUN 2000	Altera o Plano de Contratações e Metas Físicas do FGTS para o exercício de 2000, e dá outras providências.
343/2000	29 JUN 2000	Altera o subitem 8.7 da Resolução nº 289, de 30.06.98.
344/2000	29 JUN 2000	Estabelece procedimentos a serem observados pelo Agente Operador nas ocorrências de pagamentos a maior, ou a menor, nos saques do FGTS.
345/2000	29 JUN 2000	Altera o item 6 da Resolução CCFGTS nº 314, de 29.04.99.
346/2000	29 JUN 2000	Manifesta a apreciação do Conselho Curador sobre as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativas ao exercício de 1999.
347/2000	24 Nov 2000	Propõe, em caráter especial, a aprovação de operação destinada ao financiamento de moradias em assentamentos rurais promovidos no âmbito do Programa Reforma Agrária.
348/2000	23 Nov 2000	Suplementação de Recursos ao Orçamento e ao Plano de Contratação e Metas Físicas para 2000
349/2000	23 Nov 2000	Dispõe sobre liquidação de dívidas de operações de crédito e autoriza a inclusão de subcontas no Plano de Contas do FGTS e dá outras providências.
350/2000	23 Nov 2000	Altera o Plano de Contratações e Metas Físicas do FGTS para o exercício de 2000, e dá outras providências.
351/2000	23 Nov 2000	Altera, excepcionalmente, o prazo para deliberação da proposta orçamentária para 2001, e dá outras providências.
352/2000	19 DEZ 2000	Autoriza a destinação de recursos financeiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para pagamento das despesas que vierem a ser incorridas com a inscrição em Dívida Ativa e a cobrança judicial dos créditos pertencentes ao FGTS.
353/2000	19 DEZ 2000	Estabelece condições de novação de dívidas de operações de créditos celebradas entre o Agente Operador do FGTS e Agentes Financeiros.
354/2000	19 DEZ 2000	Altera a Resolução nº 348, de 23.11.00.
355/2000	19 DEZ 2000	Altera o Plano de Contratações e Metas Físicas do FGTS para o exercício de 2000, e dá outras providências.

➤ **Instruções Normativas do MPO expedidas no ano de 2000**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
SEDU/PR 01/2000	18 JAN 2000	Regulamenta as diretrizes gerais para a aplicação de recursos do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
SEDU/PR 02/2000	18 JAN 2000	Regulamenta o Programa Carta de Crédito Associativo.
03/2000	25 ABR 2000	Define a distribuição dos recursos do Plano de Contratações e Metas Físicas do FGTS para 2000 e dá outras providências.
04/2000	17 MAI 2000	Altera a Instrução Normativa nº 3, de 09.07.99, que dispõe sobre o Programa de Arrendamento Residencial – PAR.

Nº	DATA	ASSUNTO
05/2000	23 MAI 2000	Altera a Instrução Normativa nº 1, de 18 de janeiro de 2000, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República.

➤ **Circulares CAIXA emitidas no ano de 2000**

Nº	DATA	ASSUNTO
187/2000	11 FEV 2000	Estabelece procedimentos pertinentes ao recolhimento dos depósitos de FGTS na conta vinculada do empregado doméstico, referente ao contrato de trabalho firmado nos termos da Lei nº 5.859/72.
188/2000	24 MAR 2000	Introduz modificações nos procedimentos pertinentes aos recolhimentos dos depósitos do FGTS, da multa rescisória, do depósito do FGTS do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior e à prestação de informações à Previdência Social.
189/2000	03 ABR 2000	Divulga versão atualizada de Manuais operacionais do Agente Operador do FGTS.
191/2000	27 ABR 2000	Dispõe sobre a distribuição e remanejamento dos recursos referentes ao Plano de Contratações e Metas Físicas do FGTS para 2000, nas áreas de Habitação Popular, Saneamento Básico e Infra-estrutura Urbana.
192/2000	22 MAI 2000	Dispõe sobre rotina de informações para análise da classificação do risco das operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS.
193/2000	23 MAI 2000	Divulga versão atualizada dos Manuais de Fomento - Pessoa Física e de Pessoa Jurídica.
194/2000	19 JUN 2000	Estabelece procedimentos operacionais para a utilização de recursos do FGTS por parte do trabalhador, de forma individual ou por intermédio de Clube de Investimento, no Programa Nacional de Desestatização ou nos similares estaduais.
195/2000	30 JUN 2000	Define critérios e procedimentos operacionais para recuperação e reciclagem dos ativos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, vinculados a operações de crédito e dá outras providências.
196/2000	05 JUL 2000	Dispõe sobre sistemática de ajuste de valores recolhidos na Guia de Recolhimento Rescisório e Informações à Previdência Social - GRFP
201/2000	21 OUT 2000	Estabelece procedimentos operacionais para a utilização de recursos do FGTS por parte do trabalhador, de forma individual ou por intermédio de Clube de Investimento, no Programa Nacional de Desestatização ou nos similares estaduais.

### 1.3 Das Atribuições do Agente Operador

A Caixa Econômica Federal cabe, **como Agente Operador do FGTS**, conforme Lei nº 8.036 e Decretos nº 99.684 e nº 1.522, as seguintes atribuições:

- I. centralizar os recursos do FGTS, participar da rede incumbida de sua arrecadação, manter e controlar as contas vinculadas e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes;
- II. definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana e ao cumprimento das resoluções do Conselho Curador e dos atos normativos do Gestor da aplicação do FGTS;

- III. expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativos e operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros e promotores, dos tomadores dos recursos, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;
- IV. analisar, sob os aspectos jurídicos e de viabilidade técnica, econômica e financeira, os projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;
- V. avaliar o desempenho e a capacidade econômico-financeira dos agentes envolvidos nas operações de crédito com recursos do FGTS;
- VI. conceder os créditos para as operações previamente selecionadas e hierarquizadas, desde que consideradas viáveis, de acordo com o disposto no inciso IV deste artigo, responsabilizando-se pelo acompanhamento de sua execução e zelando pela correta aplicação dos recursos;
- VII. formalizar convênios com a rede bancária para recebimento e pagamento do FGTS, em conformidade com o disposto pelo Conselho Curador;
- VIII. celebrar convênios e contratos, visando à aplicação dos recursos do FGTS, em conformidade com o disposto pelo Conselho Curador;
- IX. elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Gestor da aplicação;
- X. implementar os atos do Gestor relativos à alocação e à aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador;
- XI. emitir Certificado de Regularidade do FGTS;
- XII. apresentar relatórios gerenciais periódicos e, sempre que solicitadas, outras informações, com a finalidade de proporcionar ao Gestor da Aplicação e ao Conselho Curador meios para avaliar o desempenho dos programas, nos seus aspectos físico, econômico-financeiro, social e institucional, e sua conformidade com as diretrizes governamentais.

## **2 PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO**

Em consonância com os objetivos estratégicos de viabilizar as transferências de benefícios por meio de canais de baixo custo e de melhorar a qualidade do atendimento à sociedade, a CAIXA, enquanto Agente Operador do FGTS estabeleceu para o ano de 2000 as seguintes diretrizes:

- uso de canais alternativos;
- modernização dos processos de pagamento, arrecadação e controles internos.

## **3 REALIZAÇÕES DO AGENTE OPERADOR**

### **3.1 Da Administração do Passivo**

A administração do passivo do Fundo tem por objetivo o controle e a manutenção dos depósitos nas contas vinculadas dos trabalhadores, constituindo como produtos dessa administração a arrecadação de contribuições dos empregadores, o pagamento de saques aos trabalhadores, bem como o fornecimento de extratos das contas vinculadas aos respectivos titulares.

#### **3.1.1 Cadastro das Contas Vinculadas**

A conta vinculada é individualizada em nome do trabalhador sendo constituída por depósitos mensais, depósitos rescisórios e créditos de JAM – Juros e Atualização Monetária.



Como o próprio nome sugere, está vinculada a um contrato de trabalho específico, daí sua abertura pela CAIXA se dar a partir das informações prestadas pelo empregador quando do primeiro recolhimento ao FGTS. Assim sendo, o trabalhador terá tantas contas vinculadas quantos forem os contratos de trabalho firmados.

Tal definição contribuiu para que o cadastro das contas do FGTS atingisse atualmente, quase 300 milhões. Assim, objetivando simplificar a administração destas contas, esse cadastro foi subdividido sob a denominação de 3 conceitos, a saber:

- Contas Ativas - contas com crédito regular de depósitos e/ou com contratos ainda vigentes;
- Contas Inativas - contas que deixaram de receber crédito de depósitos em consequência do encerramento dos contratos que as originaram;
- Lançamentos Históricos - contas que tiveram o saldo zerado por alguma modalidade de saque ou por transferência do saldo para "Reservas Técnicas de Contas Inativas" (art.21 da Lei 8.036).

Em Dez/2000 o cadastro do FGTS, de contas vinculadas com saldo, registrou mais de 63 milhões de contas e saldo de R\$ 75,7 bilhões. Com relação ao exercício anterior verificou-se uma queda de 3,4% no total das contas e incremento de 5,3% no saldo, como demonstra o quadro adiante.

A queda verificada nas quantidades de contas com saldo deu-se no cadastro de contas inativas, isto devido a incorporação do saldo de 8.423.799 contas, equivalente a R\$ 1,3 bilhão, nas Reservas Técnicas de Contas Inativas.

Importante salientar que o citado processo de incorporações aconteceu com a *transferência dos saldos* das contas para as já citadas Reservas Técnicas, permanecendo, no entanto, seu histórico com saldo devidamente zerado no cadastro das contas inativas. Daí sua contribuição para o crescimento de 309% das contas zeradas desse cadastro, como se verifica no quadro abaixo:

#### Quadro I

#### FGTS – Contas Vinculadas – Quantidade e Saldo

Saldo em R\$1,00

	1999		2000		VARIÇÃO	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
<b>COM SALDO</b>	<b>65.862.595</b>	<b>71.858.639.075,43</b>	<b>63.649.387</b>	<b>75.654.635.887,92</b>	<b>-3,4%</b>	<b>5,3%</b>
<b>Ativas</b>	48.005.084	63.285.990.738,17	54.270.546	67.120.670.978,39	13,1%	6,1%
<b>Inativas</b>	17.857.511	2.622.780.644,89	9.378.841	1.316.139.613,73	-47,5%	-49,8%
<b>Incorporadas ao PL</b>	-	5.949.867.692,37	-	7.217.825.295,80	-	21,3%
<b>ZERADAS</b>	<b>202.159.019</b>	<b>-</b>	<b>221.872.482</b>	<b>-</b>	<b>9,8%</b>	
<b>Ativas</b>	28.795.918	-	37.302.869	-	29,5%	-
<b>Inativas</b>	3.622.604	-	14.829.116	-	309,3%	-
<b>Históricas</b>	169.740.497	-	169.740.497	-	0,0%	-
<b>TOTAL</b>	<b>268.021.614</b>	<b>71.858.639.075,43</b>	<b>285.521.869</b>	<b>75.654.635.887,92</b>	<b>6,5%</b>	<b>5,3%</b>

Fonte: SFG.SA.EST, FGI.AS., Balancetes

Obs.: Os valores excluem JAM a incorporar no mês, arrecadação/pagamentos a desdobrar e transferências expedidas/recebidas

Vale ressaltar que a manutenção das contas zeradas tem por objetivo prestar informações ao trabalhador, a qualquer tempo, do histórico de movimentação de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao(s) contrato(s) de trabalho, bem como para recompor as contas incorporadas ao Patrimônio do Fundo.



### 3.1.1.1 Das Contas Ativas

O cadastro de contas ativas consiste no conjunto das contas que recebem depósitos regularmente e/ou com contratos de trabalho vigentes.

Em relação ao exercício de 1999, as quantidades de contas ativas com saldo apresentaram, em 2000, um crescimento de 13,1%, enquanto que os saldos das respectivas contas evoluíram 6,1%.

A elevação na quantidade de contas deveu-se, além da melhoria na conjuntura econômica, em razão das políticas implementadas pelo Governo Federal, a diversos esforços envidados no processo de arrecadação, podendo, assim, representar tanto a entrada de contas novas advindas do aumento do emprego formal, como também, a ação dos empregadores com intuito de acertar os débitos junto ao FGTS.

Com relação à evolução de 6,1% dos saldos das contas do FGTS, pode-se verificar que, descontando os juros e a atualização monetária - JAM correspondente a 5,73%, houve um crescimento real de 0,31%.

A região que apresentou o maior crescimento relativo na quantidade de contas vinculadas ativas foi a Região Centro-Oeste com 17,0%, seguida da Região Norte com 14,5%. Ressalta-se o Estado do Mato Grosso que cresceu 21,05%.

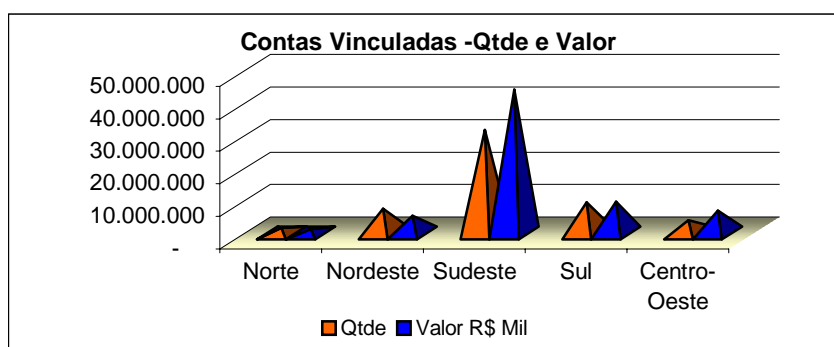
A participação da quantidade de contas vinculadas do FGTS ativas e com saldo, em Dez/2000, estava concentrada na região sudeste com percentual de 58,4%, seguida da região Sul com 17,6%. As duas maiores participações no total das contas do Fundo ficam por conta dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro com participações de 35,5% e 10,9%, respectivamente.

**Quadro II**  
**FGTS – Quantidade de Contas Vinculadas Ativas com saldo**

	Dez/99	Dez/00	Varição%
Norte	1.421.455	1.627.199	14,5%
Nordeste	6.677.807	7.404.720	10,9%
Sudeste	28.117.105	31.696.846	12,7%
Sul	8.374.367	9.547.729	14,0%
Centro-Oeste	3.414.350	3.994.052	17,0%
<b>TOTAL</b>	<b>48.005.084</b>	<b>54.270.546</b>	<b>13,1%</b>

Fonte: SFG.SA.EST.

**Gráfico I**  
**FGTS – Contas Vinculadas Ativas – Quantidade e Saldo**



Fonte: SFG.SA.EST.

O cadastro das contas vinculadas ativas, como se pode verificar no quadro a seguir, possui saldo médio de R\$ 1.236,78 por conta. No entanto, vale ressaltar a existência de concentrações tanto na quantidade de contas, quanto nos saldos:

- 55,93% das contas possuem saldos de até 01 Salário Mínimo e respondem por 2,07% dos saldos;
- 1,50% das contas possuem saldos superiores 100 Salários Mínimos e respondem por 38,32% dos saldos;

### Quadro III

#### FGTS – Contas Vinculadas Ativas Por Faixa de Salário Mínimo

Dez/2000

	Qtde	%	Valor R\$	%	Valor Médio R\$
De 0,01 a 01 SM	30.354.977	55,93%	1.390.157.416,00	2,07%	45,80
De 01 a 04 SM	10.491.693	19,33%	3.342.673.383,90	4,98%	318,60
De 04 a 06 SM	2.551.725	4,70%	1.893.499.408,13	2,82%	742,05
De 06 a 10 SM	2.833.998	5,22%	3.327.473.004,89	4,96%	1.174,13
De 10 a 15 SM	1.943.984	3,58%	3.604.284.339,87	5,37%	1.854,07
De 15 a 20 SM	1.371.756	2,53%	3.643.198.194,43	5,43%	2.655,86
De 20 a 30 SM	1.557.395	2,87%	5.669.954.996,29	8,45%	3.640,67
De 30 a 40 SM	799.130	1,47%	4.204.477.114,24	6,26%	5.261,32
De 40 a 60 SM	852.229	1,57%	6.234.066.517,62	9,29%	7.315,01
De 60 a 100 SM	697.492	1,29%	8.096.096.419,98	12,06%	11.607,44
De 100 a 150 SM	364.772	0,67%	6.702.851.189,64	9,99%	18.375,45
Acima de 150 SM	451.395	0,83%	19.011.938.993,40	28,33%	42.118,19
<b>TOTAL</b>	<b>54.270.546</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.120.670.978,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.236,78</b>

Fonte: SFG.AS.EST.

### 3.1.1.2 Das Contas Inativas

Este cadastro consiste no conjunto das contas que deixaram de receber crédito de depósitos em consequência do encerramento dos contratos que as originaram. Em Dez/2000 registrava 9.378.841 contas com saldo de R\$ 1,3 bilhão.

Comparativamente ao exercício de 1999, o número de contas com saldo, constante deste cadastro foi reduzido em 47,5%, isto decorrente, conforme já relatado anteriormente, da transferência do saldo de 8.423.799 contas para o Patrimônio do FGTS – Reserva Técnica de Contas Inativas<sup>1</sup>.

As contas inativas possuem saldo médio de R\$ 140,33, sendo que apresenta, também, concentração nas quantidades de contas e saldos: **85,33%** das contas são responsáveis por **27,3%** do saldo.

<sup>1</sup> Determinação contida no art.21 da Lei 8.678/93.

#### Quadro IV

#### FGTS – Contas Vinculadas Inativas Por Faixa de Salário Mínimo

Dez/2000

	Qtde	%	Valor - R\$	%	Valor Médio – R\$
De 0,01 a 01 SM	8.003.115	85,33%	359.774.959,16	27,34%	44,95
De 01 a 04 SM	1.050.526	11,20%	297.548.194,43	22,61%	283,24
De 04 a 06 SM	126.218	1,35%	92.777.648,93	7,05%	735,06
De 06 a 10 SM	95.520	1,02%	110.114.265,67	8,37%	1.152,79
De 10 a 15 SM	42.639	0,45%	78.003.459,13	5,93%	1.829,39
De 15 a 20 SM	19.336	0,21%	50.326.263,75	3,82%	2.602,72
De 20 a 30 SM	17.720	0,19%	64.844.856,71	4,93%	3.659,42
De 30 a 40 SM	7.848	0,08%	40.785.441,11	3,10%	5.196,92
De 40 a 60 SM	7.136	0,08%	52.238.117,66	3,97%	7.320,36
De 60 a 100 SM	4.909	0,05%	56.199.605,43	4,27%	11.448,28
De 100 a 150 SM	1.958	0,02%	35.761.231,70	2,72%	18.264,16
Acima de 150 SM	1.916	0,02%	77.765.570,05	5,91%	40.587,46
<b>TOTAL</b>	<b>9.378.841</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.316.139.613,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>140,33</b>

Fonte: FGI

#### 3.1.1.3 Dos Lançamentos Históricos

Consistem no cadastro das contas que tiveram o saldo zerado por alguma modalidade de saque ou por transferência do saldo para as Reservas Técnicas de Contas Inativas.

A manutenção desse cadastro tem por objetivo prestar informações ao trabalhador, a qualquer tempo, do histórico de movimentação de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao(s) contrato(s) de trabalho, bem para recompor as contas incorporadas às Reservas .

Este cadastro criado em 1995 veio armazenando registros de todas as contas zeradas atingindo, em Dez/2000, cerca de 170 milhões de contas.

#### 3.1.1.4 Das Contas Vinculadas – Reservas Técnicas de Contas Inativas

De acordo com o art. 21, da Lei nº 8.036/90, "os saldos das contas não individualizadas e das contas vinculadas que se conservem ininterruptamente sem créditos de depósitos por mais de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de junho de 1990, em razão de seu titular ter estado fora do regime do FGTS, serão incorporados ao patrimônio do fundo, resguardado o direito do beneficiário reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido".

Ainda, segundo o citado artigo, o valor quando reclamado, será pago ao trabalhador acrescido da remuneração devida. Em cumprimento a esta determinação a CAIXA promoveu, em agosto/95 a primeira incorporação do saldo de 63.884.449 contas vinculadas ao patrimônio ao FGTS.

Ao longo dos anos verificou-se a ocorrência de novas incorporações e de reversões de saldos, sendo que em Dez/2000 essa movimentação representou a apropriação no Patrimônio do Fundo do saldo de cerca de 77 milhões de contas, equivalente a R\$ 7,2 bilhões.

### 3.1.1.4.1 Reversões das Contas

Conforme previsto na legislação, as contas incorporadas ao patrimônio, quando solicitadas, serão pagas ao trabalhador acrescidas da remuneração devida. Desta forma, a CAIXA, em 2000 promoveu a reversão de 2.727.872 contas, no valor R\$ 199,9 milhões (créditos de JAM não considerados).

Vale destacar que a reversão se dá quando da necessidade de realização de movimentações financeiras, quer seja por saque ou de devolução ao empregador.

### 3.1.1.5 Dos Índices de Remuneração das Contas Vinculadas

Segundo o artigo 13, da Lei nº 8.036/90, "os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização de juros de três por cento ao ano".

A atualização monetária e a capitalização dos juros ocorrem à conta do Fundo e o respectivo crédito é efetuado na conta vinculada, no dia 10 (dez) de cada mês, com base no saldo existente no dia 10 (dez) do mês anterior, deduzidos os saques ocorridos no período. Indica-se, a seguir, tabela contendo os índices de remuneração correspondente ao indo da TR do 1º dia acrescido da taxa de juros equivalente nominal mensal do exercício de 2000, das contas vinculadas, a saber:

**Quadro V**  
**Índices de Remuneração da Conta Vinculada**

DATA DO CRÉDITO	TAXA 3%	TAXA 4%	TAXA 5%	TAXA 6%
10/01/2000	0,005471	0,006281	0,007084	0,007880
10/02/2000	0,004620	0,005429	0,006231	0,007027
10/03/2000	0,004800	0,005609	0,006411	0,007206
10/04/2000	0,004713	0,005523	0,006325	0,007120
10/05/2000	0,003770	0,004578	0,005380	0,006174
10/06/2000	0,004964	0,005773	0,006576	0,007371
10/07/2000	0,004611	0,005420	0,006222	0,007017
10/08/2000	0,004017	0,004825	0,005627	0,006422
10/09/2000	0,004496	0,005305	0,006107	0,006902
10/10/2000	0,003506	0,004315	0,005116	0,005910
10/11/2000	0,003785	0,004594	0,005395	0,006189
10/12/2000	0,003666	0,004474	0,005275	0,006070

Fonte: WWW.caixa.gov.br

### 3.1.2 Arrecadação Bruta do FGTS

A arrecadação do FGTS refere-se à entrada de recursos provenientes dos depósitos, multas, correção monetária e juros, *efetuados pelos empregadores*, para crédito nas contas vinculadas e/ou apropriação ao Fundo.

É realizada pela CAIXA e bancos conveniados e transferidos ao Fundo no 2º dia útil após a data da sua efetivação.

De acordo com o art.15 da Lei nº 8.036/90, “os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida no mês anterior”<sup>2</sup>.

A arrecadação do FGTS, no ano de 2000, foi a maior registrada em toda sua história. O montante foi de R\$ 18,7 bilhões representando um incremento de 7,5% em relação ao exercício de 1999.

Esse desempenho deveu-se, além da melhoria na conjuntura econômica, em razão das políticas implementadas pelo Governo Federal, a diversos esforços envidados no processo de arrecadação e recuperação de créditos.

Dentre eles, cabe destacar a campanha de renegociação dos débitos, estimulada pela redução dos encargos sobre as contribuições em atraso, a flexibilização das condições de parcelamento de débitos e a obrigatoriedade de regularidade para com o FGTS para as empresas entrarem e permanecerem no REFIS.

Estes fatos contribuíram para que um número maior de empresas passasse a efetuar os recolhimentos junto ao Fundo, atingindo, no mês de Dez/00, um total de 1.828.475 empresas. Ressalta-se que o crescimento médio mensal de empresas com recolhimento foi de 4,5%, comparando os exercícios de 1999 e 2000.

Este crescimento refletiu em um aumento na quantidade das contas vinculadas com recebimento mensal. Verificou incremento médio de 717.200 contas/mês com recolhimento.

De acordo com o quadro abaixo se pode inferir que, além dos aumentos das quantidades de contas com recolhimento e do valor arrecadado, houve uma ampliação de 4,1% no valor do recolhimento médio por conta movimentada, o que pode significar um aumento da massa salarial dos empregados com recolhimento no FGTS no exercício de 2000.

#### **Quadro VI**

##### **FGTS – Quantidade e Valor de Recolhimentos em Contas Vinculadas**

	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>Varição</b>
<b>Depósitos (a)</b>	16.896.914.315,30	18.294.150.957,37	<b>8,30%</b>
<b>Jam (b)</b>	193.215.910,16	220.649.846,45	<b>14,20%</b>
<b>Multa (c)</b>	318.081.926,58	193.729.723,28	<b>-39,10%</b>
<b>Total Arrecadação (d=a+b+c)</b>	<b>17.408.212.152,04</b>	<b>18.708.530.527,10</b>	<b>7,50%</b>
<b>Contas c/ Recolhimento - Qtde. (e)</b>	206.183.151	214.489.545	<b>4,00%</b>
<b>Valor Médio (f=a/e)</b>	81,95	85,29	<b>4,10%</b>

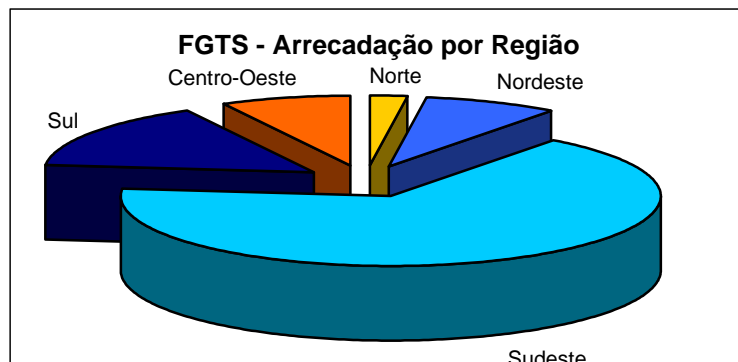
Fonte : SB 10.5

O aumento na quantidade de contas com recolhimentos pode representar tanto a entrada de contas novas advindas do aumento do emprego formal, como também, a ação dos empregadores com intuito de acertar os débitos junto ao FGTS, como já foi dito, estimulados pela redução dos encargos. Fato é que, conforme o quadro anterior, observa-se um incremento de 14,2% dos juros e correção monetária depositados pelo empregador bem como a redução a queda de 39,1% da multa que, tanto pode ter originado da adimplência dos empregadores na realização dos recolhimentos, quanto pela redução dos encargos previstos em Lei.

<sup>2</sup> Para os contratos de trabalho por prazo determinado, regidos pela Lei nº 9.601/98, a alíquota é de 2% até Janeiro de 2003.

A região com maior arrecadação do FGTS é a Sudeste, responsável por 66,06%, destacando São Paulo, com participação de 45,49%, seguido do Rio de Janeiro e Minas Gerais com participações de 11,68% e 7,48%, respectivamente.

**Gráfico II**  
**FGTS – Arrecadação Bruta**



Fonte: SB 10.5

No entanto, cabe ressaltar que a região Centro-Oeste foi a que apresentou o maior crescimento da arrecadação no exercício de 2000. Em comparação a 1999, a região registrou um aumento de 11,84%, elevando sua participação, no total da arrecadação do Fundo, de 7,91%, em 1999, para 8,23%, em 2000.

**Quadro VII**  
**FGTS – Arrecadação Por Região**

	1999	Participação	2000	Participação	Varição
<b>Norte</b>	362.910.178,30	2,08%	399.490.743,84	2,14%	10,08%
<b>Nordeste</b>	1.416.428.438,81	8,14%	1.543.461.729,18	8,25%	8,97%
<b>Sudeste</b>	11.556.936.036,22	66,39%	12.359.767.772,83	66,06%	6,95%
<b>Sul</b>	2.694.949.104,69	15,48%	2.865.749.840,70	15,32%	6,34%
<b>Centro-Oeste</b>	1.376.988.394,02	7,91%	1.540.060.440,55	8,23%	11,84%
<b>TOTAL</b>	<b>17.408.212.152,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.708.530.527,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,47%</b>

Fonte : SB.10.5

Deve-se destacar, também, o crescimento de 10,08% registrado na região Norte. Segundo a Gazeta Mercantil<sup>3</sup> a região Norte começa a ter presença maior no mapa empresarial do país, pois vem apresentando evolução quantitativa no número de unidades de escritórios e filiais de empresas e, conseqüentemente, no número de pessoal assalariado.

### 3.1.3 Saques

A movimentação da conta vinculada do trabalhador, autorizada pela Lei nº 8036/90, regulamentada pelo Poder Executivo, por intermédio do Decreto nº 99.684/90, e operacionalizada pela CAIXA, ocorre nas seguintes situações:

- Despedida sem justa causa
- Rescisão contrato por culpa recíproca ou força maior
- Rescisão do contrato por extinção da empresa
- Extinção do contrato – prazo determinado
- Aposentadoria por tempo de serviço ou invalidez

<sup>3</sup> "Mais Indústria no Norte do Brasil", Gazeta Mercantil, 21/02/2001, página A-13.

- Suspensão trabalho avulso por período maior ou igual a 90 dias
- Afastamento trabalhador avulso portuário
- Rescisão com indenização – Não optante
- Falecimento do titular da conta
- Rescisão tempo serviço anterior a 05/10/88 – sem pagamento indenização
- Depósito do valor da indenização na conta optante do empregado
- Portador de SIDA / AIDS (Lei nº 7670/88)
- Neoplasia Maligna
- Trabalhador que permaneceu fora do regime do FGTS por 3 anos a partir de 14/07/90
- Conta Inativa sem depósito por três anos completados até 13/07/90
- Pagamento total ou parcial na aquisição de imóvel residencial
- Liquidação / amortização de saldo devedor de imóvel residencial
- Pagamento de prestação de financiamento habitacional
- Aplicação em Fundo Mútuo de Privatização – FMP
- Aquisição de moradia própria – em fase de construção.

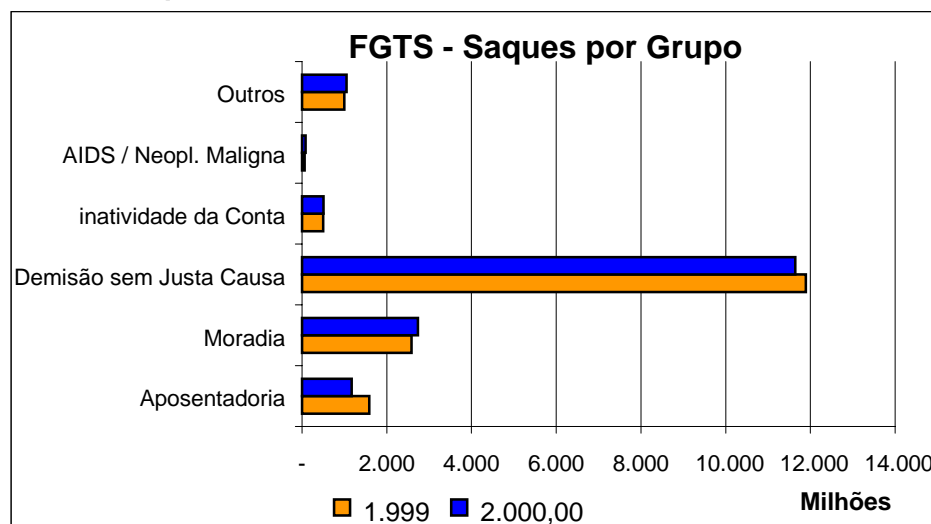
O volume de recursos sacado do FGTS, em suas diversas modalidades, no exercício de 2000, foi da ordem de R\$ 17,2 bilhões, montante este inferior em 2,4% com relação ao efetuado em 1999. Ressalta-se que neste total não estão incluídas as aplicações em FMP, uma vez que, para tanto, foram utilizados títulos CVS não interferindo, assim, nas disponibilidades.

Essa redução, correspondente a R\$ 426,1 milhões, deu-se em função da queda no montante dos saques de aposentadoria e de demissão sem justa causa; modalidades estas que são responsáveis por cerca de  $\frac{3}{4}$  do montante sacado em 2000.

Este fato contribuiu para que a participação destas duas modalidades de saques caísse, no total dos valores, de 76,5% no exercício de 1999 para 74,5% em 2000.

**Gráfico III**  
**FGTS – Saques**

Valores em R\$ milhões



Fonte : SB.10.5

Ressalta-se que o valor dos saques por aposentadoria vem apresentando redução nos últimos quatro anos. Com a aprovação da reforma da Previdência em 1998 houve uma redução nas antecipações dos pedidos de aposentadoria.



**Quadro VIII****FGTS – Saques por Grupo****Valores em R\$**

	1999		2000		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>Aposentadoria</b>	503.868	1.588.470.508,67	430.281	1.174.811.784,01	-14,6%	-26,0%
<b>Moradia</b>	380.011	2.584.867.044,89	402.417	2.736.084.341,94	5,9%	5,9%
<b>Demissão sem Justa Causa</b>	11.159.317	11.894.033.515,49	10.942.574	11.643.875.608,78	-1,9%	-2,1%
<b>inatividade da Conta</b>	2.056.969	496.492.416,36	2.103.463	509.346.819,84	2,3%	2,6%
<b>AIDS / Neopl. Maligna</b>	32.109	63.751.666,77	38.027	80.091.029,49	18,4%	25,6%
<b>Outros</b>	2.805.086	996.534.318,35	2.920.800	1.053.830.858,60	4,1%	5,7%
<b>TOTAL</b>	<b>16.937.360</b>	<b>17.624.149.470,53</b>	<b>16.837.562</b>	<b>17.198.040.442,66</b>	<b>-0,6%</b>	<b>-2,4%</b>

Fonte : SB.10.5

A redução verificada nos valores sacados do FGTS em 2000 em relação a 1999 deveu-se às quedas registradas nas regiões sudeste, sul e norte, demonstrando a tendência citada pela Gazeta Mercantil do crescimento de trabalho assalariado com carteira assinada. Destacam-se aí os estados de Sergipe e Pará que apresentaram, percentualmente, as maiores reduções no período: -9,3% e -8,5%, respectivamente.

Analisando os valores em termos nominais verifica-se que a maior queda ficou por conta do estado de São Paulo com valores de R\$ 258,7 milhões. No entanto, a região Sudeste continua sendo responsável por cerca de 65% dos saques, como demonstra o quadro a seguir:

**Quadro IX****FGTS – Valor dos Saques por Região**

	1999	Participação	2000	Participação	Variação
<b>Norte</b>	445.236.866,13	2,5%	435.564.366,46	2,5%	-2,17%
<b>Nordeste</b>	1.808.571.509,50	10,3%	1.818.271.045,92	10,6%	0,54%
<b>Sudeste</b>	11.562.172.136,84	65,6%	11.189.807.808,62	65,1%	-3,22%
<b>Sul</b>	2.805.136.992,79	15,9%	2.711.782.804,86	15,8%	-3,33%
<b>Centro-Oeste</b>	1.003.031.965,27	5,7%	1.042.614.416,80	6,1%	3,95%
<b>TOTAL</b>	<b>17.624.149.470,53</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.198.040.442,66</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,42%</b>

Fonte : SB.10.5

**3.1.3.1 Dos Saques para aplicação no Fundo Mútuo de Privatização - FMP**

Os Fundos Mútuos de Privatização foram criados pelo Governo Federal visando possibilitar que grupos de investidores possam adquirir valores mobiliários relativos a empresas governamentais.

A Lei nº 9.491, de 09/09/97, permitiu aos trabalhadores utilizarem, via FMP, até 50% do saldo disponível em conta vinculada do FGTS em ofertas públicas de empresas participantes do Programa Nacional de Desestatização, a serem promovidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Ressalta-se que a referida Lei limitou as aplicações do FGTS ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional, nos quais o Fundo seja titular.

Assim, pela primeira vez, em Ago/2000, os trabalhadores puderam optar por utilizar parte dos seus recursos depositados no FGTS na compra de ações ON da Petrobrás. Os interessados em adquirir esses papéis com recursos do Fundo, o fizeram através de instituições financeiras devidamente credenciadas e se inscreveram em Fundos Mútuos de Privatização autorizados

pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no período de 10 de julho até 7 de agosto de 2000.

O governo, para incentivar a pulverização do capital da Petrobrás, ofereceu 20% de desconto sobre o preço das ações aos investidores do FGTS, condicionada a um *lock up* de 12 meses <sup>4</sup>.

Ao todo, essas aplicações movimentaram 312.194 contas vinculadas do FGTS, no montante de R\$ 1.600.504.064,00 representando um percentual de 50% daquele autorizado para a utilização do Fundo ( R\$ 3,0 bilhões em CVS).

Após a edição da Instrução CVM nº 350/2000, que permitiu fusões e incorporações, 57 fundos compõem a carteira do FMP atualmente, administrados por 38 instituições financeiras.

Os dez maiores fundos, classificados segundo o patrimônio líquido, possuem 82% do total do volume financeiro do FMP-FGTS, que chegou ao valor de R\$ 2,26 bilhões, no final de 2000. Com rentabilidade média próxima a 41% em 2000, os FMP ocuparam o ranking das melhores aplicações no mercado financeiro.

Com esta rentabilidade os FMP propiciaram aos seus investidores a maior rentabilidade média nos últimos 5 meses do ano 2000, dentre os produtos financeiros do mercado, conforme tabela a seguir.

#### **Quadro X**

#### **Rendimento Nominal (%)**

**Ano : 2000**

<b>Índice / Ativo</b>	<b>Ago a Dez 2000</b>	<b>Acumulado no ano</b>
<b>FMP - FGTS</b>	<b>40,77</b>	<b>40,77</b>
<b>Overnight</b>	<b>6,50</b>	<b>17,44</b>
<b>DI (Extragrupo)</b>	<b>6,47</b>	<b>17,32</b>
<b>FIF Referenciado Cambial</b>	<b>12,05</b>	<b>15,62</b>
<b>FIF Referenciado DI</b>	<b>6,00</b>	<b>15,53</b>
<b>FAC Referenciado DI</b>	<b>5,54</b>	<b>14,36</b>
<b>FIF Não Referenciado</b>	<b>5,40</b>	<b>14,19</b>
<b>FAC Referenciado Cambial</b>	<b>10,74</b>	<b>13,91</b>
<b>FAC Não Referenciado</b>	<b>5,28</b>	<b>13,46</b>
<b>CDB Anbid (Pré 30 dias)</b>	<b>4,94</b>	<b>13,41</b>
<b>US\$ Paralelo</b>	<b>12,96</b>	<b>11,79</b>
<b>IGP-M (FGV)</b>	<b>4,93</b>	<b>9,95</b>
<b>US\$ Comercial (Ptax)</b>	<b>10,18</b>	<b>9,30</b>
<b>Poupança</b>	<b>3,19</b>	<b>8,36</b>
<b>Ouro (Spot-BM&amp;F)</b>	<b>2,77</b>	<b>5,95</b>
<b>TR (5)</b>	<b>0,66</b>	<b>2,07</b>
<b>FITVM (Ações + Cart. Livre)</b>	<b>-6,19</b>	<b>-2,61</b>
<b>Bolsa (SP)</b>	<b>-7,27</b>	<b>-10,72</b>

Fonte: Gazeta Mercantil Finanças e Mercados – 03/01/2001

<sup>4</sup> O preço final da ação para quem utilizou recursos do FGTS foi de R\$ 34,46. A retirada do investimento em prazo inferior a 6 meses implicava numa "taxa de resgate", equivalente a perda de desconto de 20%. Do 6º ao 12º mês, a taxa do desconto foi reduzida para 10%.

Os valores aplicados em FMP-FGTS poderão retornar para a conta vinculada do trabalhador no FGTS, após o decurso do período mínimo de doze meses do débito na conta vinculada. Destaca-se que esse retorno será efetivado em moeda corrente, o que irá proporcionar um incremento das disponibilidades do Fundo.

Esta aplicação foi para o Fundo um excelente instrumento de capitalização, pois trocou títulos de longo prazo – cerca de 30 anos, pela oportunidade de seu retorno em moeda corrente - Reais.

Os recursos que forem aplicados no FMP-FGTS obedecerão às mesmas regras dos saques previstos no FGTS. No entanto, para aqueles listados a seguir, a efetivação do saque dar-se-á somente após a restituição dos recursos do FMP para a conta vinculada.

- falecimento do trabalhador;
- liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário;
- pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia próprias, observados as condições contidas na Lei.

Essas restituições somaram 261 contas no montante de R\$ 2.106 mil, conforme o quadro a seguir:

**Quadro XI**  
**FGTS – Restituição do FMP para o FGTS**

Período	QTDE	VALOR
SET	18	123.718,42
OUT	43	386.986,86
NOV	75	495.193,45
DEZ	125	1.100.377,96
<b>TOTAL</b>	<b>261</b>	<b>2.106.276,69</b>

Fonte : SB.10.5

Para os demais saques a CAIXA emite, automaticamente, para a Administradora do FMP-FGTS, registro de informação autorizando o desbloqueio do valor aplicado em FMP-FGTS, concernente à conta vinculada respectiva, para que o trabalhador decida o melhor momento de efetuar o resgate, que será realizada diretamente na Administração do FMP.

### 3.1.4 Arrecadação Líquida

O bom desempenho registrado pela arrecadação bruta do Fundo aliado à redução dos saques, já descritos anteriormente, foram determinantes para o excelente resultado da arrecadação líquida do FGTS que atingiu no exercício de 2000 a R\$ 1,5 bilhão, superando inclusive a previsão orçamentária que estimou um déficit de R\$ 150,2 milhões.

Este resultado foi, não só o melhor desde a implantação do Plano Real, em 1994, como também foi uma reação frente às arrecadações líquidas negativas registradas em 1997, 1998 e 1999 com valores respectivos de R\$ 703,5 milhões, R\$ 471,0 milhões e R\$ 215,9 milhões.

O número de bases<sup>5</sup> que apresentou arrecadação líquida positiva passou de 4 (quatro) em 1999 para 6 (seis) em 2000, salientando que as duas que passaram a fazer parte do rol em 2000 foram Santa Catarina e Mato Grosso acompanhando as bases de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal.

<sup>5</sup> Pode conter mais que uma UF

## Quadro XII

### FGTS – Arrecadação Líquida por UF

Exercício de 2000

Valores em R\$

	Arrecadação	Saque	Arrecadação Líquida
AL	79.974.913,86	87.210.851,77	(7.235.937,91)
AM	210.299.731,40	239.704.413,37	(29.404.681,97)
BA	466.419.304,83	565.280.674,57	(98.861.369,74)
CE	259.404.620,29	273.678.499,58	(14.273.879,29)
DF	967.233.861,37	428.129.057,32	539.104.804,05
ES	264.117.082,42	288.966.294,79	(24.849.212,37)
GO	317.816.472,86	336.388.855,21	(18.572.382,35)
MA	86.505.710,72	107.287.689,28	(20.781.978,56)
MG	1.400.153.106,60	1.430.250.077,24	(30.096.970,64)
MS	114.948.711,51	139.670.701,96	(24.721.990,45)
MT	140.061.394,81	138.425.802,31	1.635.592,50
PA	189.191.012,44	195.859.953,09	(6.668.940,65)
PB	89.406.828,89	109.697.316,72	(20.290.487,83)
PE	355.051.796,68	412.349.452,88	(57.297.656,20)
PI	51.537.890,27	64.911.206,49	(13.373.316,22)
PR	996.904.446,57	1.023.726.934,04	(26.822.487,47)
RJ	2.185.554.960,77	2.019.605.106,13	165.949.854,64
RN	90.654.500,00	117.625.808,74	(26.971.308,74)
RS	1.212.586.021,07	1.099.123.704,35	113.462.316,72
SC	656.259.373,06	588.932.166,47	67.327.206,59
SE	64.506.163,64	80.229.545,89	(15.723.382,25)
SP	8.509.942.623,04	7.450.986.330,46	1.058.956.292,58
<b>Totais</b>	<b>18.708.530.527,10</b>	<b>17.198.040.442,66</b>	<b>1.510.490.084,44</b>

Fonte : SB.10.5

Cabe destacar que das 22 bases analisadas, somente 3 não apresentaram melhora na arrecadação líquida, quando comparados os exercícios de 1999 e 2000: Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

### 3.1.5 Recuperação de Créditos do FGTS

#### 3.1.5.1 Da Cobrança Administrativa dos Débitos

Atividade exercida pela CAIXA no que se refere à recuperação dos valores devidos, e não recolhidos, de contribuição dos empregadores perante o FGTS.

São considerados instrumentos para cobrança:

- Notificação para Depósito do FGTS - NDFG;
- Parcelamento de Débitos para com o FGTS;
- Diferença de cominação;
- Diferença de remuneração;
- Confissão espontânea.

A NDFG é o documento expedido pelo Ministério do Trabalho para notificação ao empregador, quando da constatação do não recolhimento, recolhimento a menor dos depósitos devidos ao FGTS ou em auditoria de confissão espontânea.

O Parcelamento abrange os valores notificados, as diferenças de cominação e remuneração e os valores de depósito cujo não recolhimento é confessado pelo empregador.

As diferenças de cominações e as diferenças de remuneração são geradas a partir da conferência das guias de recolhimento quitadas, quando apuradas diferenças entre valores devidos e aqueles recolhidos.

A extinção dos débitos do FGTS ocorrerá nos seguintes casos:

- pelo pagamento integral do débito;
- pela decisão administrativa irreformável;
- pela decisão judicial transitada em julgado.

### 3.1.5.1.1 Notificação para Depósitos do FGTS - NDFG

**Quadro XIII**  
**Situação do Débito Notificado – Quantidade / Estoque**  
**Posição em 31/12/00**

UF/Região	QTDE	% Valor Participação
DF	2.971	1,38%
GO	4.960	2,31%
MS	1.868	0,87%
MT	1.892	0,88%
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>11.691</b>	<b>5,45%</b>
AL	2.022	0,94%
BA	8.346	3,89%
CE	4.258	1,98%
MA	3.074	1,43%
PB	3.482	1,62%
PE	8.289	3,86%
PI	1.035	0,48%
RN	1.879	0,88%
SE	1.096	0,51%
<b>Total Nordeste</b>	<b>33.481</b>	<b>15,60%</b>
AC	153	0,07%
AM	1.687	0,79%
AP	437	0,20%
PA	4.615	2,15%
RO	628	0,29%
RR	181	0,08%
TO	521	0,24%
<b>Total Norte</b>	<b>8.222</b>	<b>3,83%</b>
ES	3.737	1,74%
MG	23.704	11,04%
RJ	39.562	18,43%
SP	62.125	28,94%
<b>Total Sudeste</b>	<b>129.128</b>	<b>60,15%</b>
PR	9.539	4,44%
RS	16.975	7,91%
SC	5.653	2,63%
<b>Total Sul</b>	<b>32.167</b>	<b>14,98%</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>214.689</b>	<b>100,00%</b>

Fonte : Sistema FGE

Considerando a atividade desenvolvida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT de fiscalização dos empregadores quanto ao recolhimento das contribuições ao FGTS, deu-se continuidade à parceria existente entre aquele órgão e a CAIXA, que disponibilizou informações relativas à arrecadação regular.

Com intuito de subsidiar com dados fidedignos a fiscalização dirigida, a disponibilização de relatórios e o desenvolvimento de sistemas computacionais têm por escopo, dentro do espírito da parceria entre os diversos órgãos envolvidos com a fiscalização e cobrança do FGTS, maximizar e otimizar os resultados das ações fiscais, sejam estas de campanhas ou regulares, com a conseqüente diminuição da inadimplência e o incremento da arrecadação do Fundo.

**Quadro XIV**

**NDFG - Recebidas e Cadastradas**

**Posição em 31/12/00**

UF/Região	QTDE	VALOR	% Valor Participação
DF	408	4.434.390,85	0,65%
GO	604	12.936.381,43	1,91%
MS	310	2.365.643,74	0,35%
MT	238	6.038.457,61	0,89%
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>1.560</b>	<b>25.774.873,63</b>	<b>3,81%</b>
AL	332	28.704.394,94	4,24%
BA	577	8.040.949,05	1,19%
CE	506	8.812.525,58	1,30%
MA	273	7.546.576,28	1,11%
PB	309	3.730.827,70	0,55%
PE	300	11.417.617,08	1,69%
PI	95	465.595,91	0,07%
RN	188	3.347.391,15	0,49%
SE	128	2.239.382,27	0,33%
<b>Total Nordeste</b>	<b>2.708</b>	<b>74.305.259,96</b>	<b>10,97%</b>
AC	2	25.502,33	0,00%
AM	142	963.210,75	0,14%
AP	117	454.859,64	0,07%
PA	538	4.074.446,86	0,60%
RO	100	3.513.235,04	0,52%
RR	30	768.653,04	0,11%
TO	11	64.900,74	0,01%
<b>Total Norte</b>	<b>940</b>	<b>9.864.808,40</b>	<b>1,46%</b>
ES	407	5.690.605,84	0,84%
MG	1.183	15.391.544,74	2,27%
RJ	5.617	166.917.592,75	24,65%
SP	5.216	306.954.188,91	45,33%
<b>Total Sudeste</b>	<b>12.423</b>	<b>494.953.932,24</b>	<b>73,10%</b>
PR	735	10.772.190,91	1,59%
RS	1.563	23.384.040,88	3,45%
SC	647	38.029.679,93	5,62%
<b>Total Sul</b>	<b>2.945</b>	<b>72.185.911,72</b>	<b>10,66%</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>20.576</b>	<b>677.084.785,95</b>	<b>100,00%</b>

Fonte : Sistema FGE

Conforme o Quadro XIII pôde-se observar que o estoque de NDFG registrado em 31/12/00 foi de 214.689 notificações, representando uma redução de 10% em relação ao exercício de 1999. Isto devido a intensificação de cobrança e a conseqüente regularização dos débitos junto ao FGTS.

No ano de 2000, conforme Quadro XIV a CAIXA recebeu do MTE/DRT 20.576 notificações para a implementação de suas cobranças. Ressalta-se que a CAIXA vem trabalhando no sentido de alcançar o prazo médio de 90 (noventa) dias entre a recepção da NDFG e a conclusão dos procedimentos de cobrança, ações estas que terão como resultados o recebimento, parcelamento, inscrição ou ajuizamento de execução fiscal.

### 3.1.5.2 Da Cobrança Judicial dos Débitos

#### 3.1.5.2.1 Inscrição de Débitos do FGTS em Dívida Ativa

##### **Quadro XV**

##### **Inscrição de Débitos do FGTS em Dívida Ativa - 2000**

UF	QTDE	VALOR - R\$
AC	4	23.087,45
AM	26	722.960,77
AP	180	1.330.164,90
PA	7	30.454,50
RO	705	7.895.613,72
RR	79	1.563.718,21
TO	60	195.424,97
<b>Região Norte</b>	<b>1.061</b>	<b>11.761.424,52</b>
AL	155	22.626.793,27
BA	712	25.902.737,40
CE	590	6.633.734,98
MA	626	11.571.055,43
PB	235	3.208.754,54
PE	712	21.549.388,56
PI	202	1.196.318,93
RN	104	16.040.647,93
SE	41	1.128.874,53
<b>Região Nordeste</b>	<b>3.377</b>	<b>109.858.305,57</b>
ES	343	9.342.173,63
MG	2.456	43.619.144,89
RJ	4.344	162.420.587,14
SP	7.338	194.839.673,69
<b>Região Sudeste</b>	<b>14.481</b>	<b>410.221.579,35</b>
PR	885	28.308.095,30
RS	3.611	89.539.987,01
SC	648	17.793.533,79
<b>Região Sul</b>	<b>5.144</b>	<b>135.641.616,10</b>
DF	220	2.011.068,56
GO	405	4.766.665,03
MS	326	3.307.106,22
MT	380	6.049.362,24
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>1.331</b>	<b>16.134.202,05</b>
<b>TOTAL NACIONAL</b>	<b>25.394</b>	<b>683.617.127,59</b>

Fonte : Sistema FGE

Obs.:1 - Valores e quantidades acumuladas até 31.12.2000;

2 - Valores acumulados e posicionados na data de inscrição em Dívida Ativa;

3 - Encargos não inclusos;



A inscrição de débitos dos empregadores perante ao FGTS em dívida ativa ocorre com o lançamento, em registro próprio, desses débitos cuja fase de cobrança administrativa tenha se esgotado.

A inscrição aplica-se aos casos em que o empregador não tenha apresentado defesa ou recurso, ou que, apresentados estes, tenha sido mantido o débito, total ou parcialmente, em decisão administrativa irrecurável.

Também são lançados em dívida ativa os parcelamentos de débitos administrativos, desde que rescindidos pelo descumprimento de cláusulas contratuais e quando esgotadas as tentativas de execução da garantia oferecida, nos casos em que esta for exigida.

A inscrição em dívida ativa é procedimento administrativo que se constitui em condição necessária ao ajuizamento de execução fiscal atribuindo aos débitos o caráter de certeza, exigibilidade e liquidez.

Por determinação legal, a inscrição de débitos em dívida ativa é atribuição da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -PGFN que, mediante convênio, delegou sua operacionalização à CAIXA.

Em continuação às ações conjuntas para a cobrança judicial dos débitos de FGTS, a CAIXA e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional levaram a efeito, no ano de 2000, a inscrição de 25.394 dívidas, em um total de R\$ 683.617 mil, demonstrando um acréscimo de 76% nas quantidades inscritas e de 31% do valor inscrito, em relação ao exercício de 1999.

### **3.1.5.2.2 Ajuizamento de Ações de Cobrança de Débito**

A Certidão de Dívida Inscrita - CDI, acompanhada dos seus anexos contendo o discriminativo do débito, é o documento comprovante da inscrição do débito em dívida ativa e levado a juízo para instauração da competente ação de execução.

Foram levadas efetivamente à esfera judicial 12.492 ações de execução, num valor total de R\$ 378.593 mil, demonstrando um crescimento, em relação ao exercício de 2000, de 131% das quantidades de ajuizamento e de 136% no valor ajuizado.

Destacam-se as participações dos estados de SP e RJ, com respectivamente 51,96% e 13,95% do volume financeiro total dos ajuizamentos dos débitos.

**Quadro XVI****Ajuizamento de Débitos do FGTS - 2000****Posição em 31/12/00**

UF	QTDE	VALOR - R\$
AC	10	68.103,92
AM	67	828.700,73
AP	115	1.465.925,84
PA	12	89.706,37
RO	297	2.324.846,86
RR	27	1.141.802,65
TO	13	90.512,39
<b>Região Norte</b>	<b>541</b>	<b>6.009.598,76</b>
AL	8	749.364,16
BA	1.255	8.924.710,36
CE	532	7.592.595,04
MA	436	11.368.608,75
PB	26	568.145,84
PE	238	13.543.099,83
PI	174	1.180.286,34
RN	17	186.655,97
SE	17	113.907,76
<b>Região Nordeste</b>	<b>2.703</b>	<b>44.227.374,05</b>
ES	83	1.429.563,14
MG	1.390	16.898.245,92
RJ	1.940	52.825.637,64
SP	2.810	196.708.308,25
<b>Região Sudeste</b>	<b>6.223</b>	<b>267.861.754,95</b>
PR	792	16.568.517,95
RS	864	18.445.951,42
SC	456	14.527.657,19
<b>Região Sul</b>	<b>2.112</b>	<b>49.542.126,56</b>
DF	135	910.382,27
GO	411	4.944.285,45
MS	102	1.388.374,23
MT	265	3.709.068,03
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>913</b>	<b>10.952.109,98</b>
<b>Total Nacional</b>	<b>12.492</b>	<b>378.592.964,30</b>

Fonte : Sistema FGE

**3.1.5.2.3 Recuperação de Valores por meio da Cobrança Judicial**

Da ação conjunta CAIXA/PGFN, focando o total dos débitos existentes em cobrança judicial no ano de 2000, o FGTS conseguiu recuperar a importância de R\$ 24.814 mil, conforme Quadro XVII adiante, representando um crescimento de 47% em relação ao valor registrado em 1999.

Destaca-se nesse cenário os estados de SP e GO, respectivamente com 33,12% e 14,48% do volume dos recursos ingressados por intermédio da cobrança judicial.

Vale ressaltar que a cobrança judicial é fator determinante para a negociação da CAIXA com os devedores, seja por meio do parcelamento, seja por meio da conscientização dos empregadores da importância em manter os recolhimentos em dia.

**Quadro XVII****Valores Recuperados via Cobrança Judicial - Posição em 31/12/00**

UF	VALOR - R\$ (*)	Participação %
AC	39.323,17	0,16%
AM	334.222,78	1,35%
AP	14.162,17	0,06%
PA	15.257,91	0,06%
RO	263.543,30	1,06%
RR	24.643,80	0,10%
TO	19.871,28	0,08%
<b>Região Norte</b>	<b>711.024,41</b>	<b>2,87%</b>
AL	176.929,38	0,71%
BA	442.560,10	1,78%
CE	380.897,95	1,53%
MA	80.145,30	0,32%
PB	141.281,36	0,57%
PE	610.762,69	2,46%
PI	77.575,88	0,31%
RN	1.187.986,36	4,79%
SE	118.259,18	0,48%
<b>Região Nordeste</b>	<b>3.216.398,20</b>	<b>12,96%</b>
ES	173.825,45	0,70%
MG	1.200.562,89	4,84%
RJ	1.325.500,47	5,34%
SP	8.218.301,15	33,12%
<b>Região Sudeste</b>	<b>10.918.189,96</b>	<b>44,00%</b>
PR	1.698.601,56	6,85%
RS	2.362.574,21	9,52%
SC	1.058.523,71	4,27%
<b>Região Sul</b>	<b>5.119.699,48</b>	<b>20,63%</b>
DF	678.480,20	2,73%
GO	3.592.173,61	14,48%
MS	82.835,18	0,33%
MT	495.450,55	2,00%
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>4.848.939,54</b>	<b>19,54%</b>
<b>Total Nacional</b>	<b>24.814.251,59</b>	<b>100,00%</b>

Fonte : Sistema FGE

(\*) Valores posicionadas na data do pagamento.

**3.1.5.3 Despesas Incorridas na Cobrança**

As verbas do FGTS alocadas à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 332/99, constituíram fator determinante para o alcance dos resultados apresentados; destinando-se os seguintes montantes, correspondentes ao saldo de 31.12.00, por rubrica:

**Quadro XVIII****Recursos Financeiros alocados à PGFN****Resumo da Movimentação de Valores****Posição em 31.12.00**

	<u>DIÁRIAS:</u>	<u>PASSAGENS:</u>	<u>ESTAGIÁRIOS:</u>	<u>Outras despesas.</u>	<u>TOTAL DAS RUBRICAS:</u>
Valor alocado pela Resolução nº 332/99:	80.000,00	80.000,00	666.792,00	40.000,00	866.792,00
Valor utilizado até dezembro de 2.000:	27.173,58	33.911,49	517.922,99	12.921,11	591.929,17
Saldo existente em 31.12.00	52.826,42	46.088,51	148.869,01	27.078,89	274.862,83

Fonte: SUFUG/GEPAS

A dotação orçamentária permitiu manter um quadro de 147 estagiários atuando diretamente nas Procuradoria da Fazenda Nacional, nas atividades de cobrança judicial do FGTS.

Outrossim, destacamos que a alocação desses recursos tem em vista possibilitar, entre outras coisas, os deslocamentos dos Procuradores para as cidades onde estão distribuídos os processos, aumentando a eficácia e a eficiência dos esforços despendidos com a cobrança judicial.

Ressaltamos ainda que a prestação de contas quanto à utilização das verbas mencionadas está a cargo da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme estabelece o item 6 da Resolução nº 332/99 do Conselho Curador do FGTS.

Considerando a atribuição do Agente Operador, de controle e operacionalização desses recursos, foi desenvolvido aplicativo, disponibilizado em Set/00, com finalidade de registrar as correspondentes operações, proporcionando simplificação centralização do controle dos valores alocados, automatização e maior segurança.

### **3.1.5.1 Das Despesas com Diárias e Passagens**

Ao custo médio mensal de R\$ 710,00 para Diárias e de R\$ 320,00 para Passagens este grupo de despesas, autorizado pelo Conselho Curador do FGTS por meio da Resolução nº 332/99, tem como objetivo o custeio das viagens dos servidores da PGFN quando em trânsito pelo território nacional para acompanhar o andamento das ações judiciais pró recuperação dos créditos de contribuições ao FGTS, ajuizadas pelo antigo IAPAS.

Para as despesas com Diárias e Passagens foram destinados no orçamento dotações de R\$ 80.000,00 para cada uma delas. No entanto, ao final do exercício foram efetivamente gastos R\$ 27.173,58 em Diárias e R\$ 33.911,49 em Passagens, representando 33,97% e 42,39%, respectivamente, dos valores orçados.

### **3.1.5.2 Das Despesas com Estagiários**

Autorizado pelo Conselho Curador do FGTS por meio da Resolução nº 332/98, as Despesas com Estagiários têm por objetivo disponibilizar à PGFN as condições mínimas necessárias às atividades de acompanhamento e controle dos processos ingressados na Justiça Federal e Estadual pelo antigo IAPAS, acervo de muito difícil tratamento e recuperação.

As despesas com estagiários foram de R\$ 517.922,99 representando 77,67% do total orçado, referente a R\$ 666.792,00.

### **3.1.5.3 Outras Despesas**

As Outras Despesas correspondem às publicações, locomoções de oficiais de justiça, honorários de peritos, cartorários e de sucumbência, e outros, tendo como objetivo custear o acompanhamento e o controle, por parte da PGFN, das ações executivas para a cobrança de débitos de contribuição ao FGTS ajuizadas em gestões anteriores pelo ex-IAPAS.

Foram gastos com estas despesas montante de R\$ 12.921,11, o que representou 32,30% do valor orçado que foi de R\$ 40.000,00.

**Quadro XIX**  
**Despesas com Cobrança Judicial - PGFN**  
**Exercício 2000**

Valores em R\$

	DIÁRIA	PASSAGEM	ESTAGIÁRIOS	OUTRAS DESPESAS
AC	118,42	782,35	-	-
AL	216,00	255,00	4.314,00	-
AM	178,67	-	14.100,70	-
AP	11.935,53	356,35	4.306,54	-
BA	-	-	4.421,72	-
CE	-	-	12.587,15	-
DF	-	20.006,26	-	-
ES	641,82	793,48	8.268,50	-
GO	-	-	13.529,11	10,80
MA	286,20	1.314,87	4.402,60	-
MG	3.807,24	4.841,51	58.365,81	278,00
MS	-	-	11.408,13	-
MT	1.145,06	-	8.496,18	-
PA	178,67	877,30	4.218,13	-
PB	749,00	-	13.756,74	-
PE	242,00	500,00	15.326,32	-
PI	160,00	301,10	1.150,40	-
PR	1.576,40	1.577,23	39.497,06	11.589,56
RJ	-	15,70	59.546,97	-
RN	-	-	11.270,08	-
RO	131,48	548,35	-	-
RR	-	-	3.773,00	-
RS	2.061,42	610,02	63.248,06	911,12
SC	-	-	28.801,39	53,75
SE	-	-	4.314,00	-
SP	2.934,73	-	125.429,12	77,88
TO	810,94	1.131,97	3.391,28	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.173,58</b>	<b>33.911,49</b>	<b>517.922,99</b>	<b>12.921,11</b>

Fonte : SUFUG/GEPAS

### 3.1.5.4 Certificado de Regularidade do FGTS

O Certificado de Regularidade do FGTS - CRF é o instrumento utilizado para atestar a regularidade dos empregadores perante o FGTS. A necessidade deste estimula a adimplência dos empregadores em face da exigência de apresentação nos casos de habilitação em licitações públicas, obtenção de empréstimos junto a órgãos públicos, isenções, auxílios, subsídios, concessão de serviços ou benefícios pelo poder público, entre outros motivos. A CAIXA, por disposição legal, detém competência exclusiva para essa atividade.

#### ✓ Condições para concessão

O CRF é emitido para os empregadores que estejam em dia com as obrigações para com o FGTS, ou seja, o recolhimento das contribuições mensais e de parcelamento, se houver, o fornecimento de informações cadastrais corretas, bem como a individualização dos valores nas contas vinculadas dos empregados.

É condição para concessão do CRF, também, que o empregador esteja adimplente no pagamento das prestações de empréstimos lastreados com recursos do FGTS.

O CRF é solicitado formalmente pela matriz/sede da empresa em qualquer agência da CAIXA, através do formulário Solicitação do Certificado de Regularidade do FGTS - SCF, atendendo-se à documentação exigida, conforme dispõe a Circular CAIXA nº 177, de 16.08.99.

Estando completa a documentação e não havendo nenhuma pendência perante o Fundo, a CAIXA fornece o CRF em até 5 (cinco) dias úteis.

Ressalvamos que os CRF solicitados e não emitidos são devidos a existência de pendências a serem regularizadas pelos empregadores, sendo que, em caso de existência de débitos é oferecida a opção do Parcelamento na forma estabelecida pelas Resoluções do Conselho Curador do FGTS.

**Quadro XX**

<b>CRF – Solicitados / Concedidos</b>		<b>Posição em 31/12/00</b>
<b>UF</b>	<b>SOLICITADOS</b>	<b>CONCEDIDOS</b>
AC	2.764	2.718
AM	11.914	11.451
AP	2.516	2.284
PA	11.221	10.516
RO	11.723	11.375
RR	2.219	2.219
TO	4.462	4.297
<b>Região Norte</b>	<b>46.819</b>	<b>44.860</b>
AL	5.253	4.974
BA	33.672	32.152
CE	19.307	18.357
MA	9.475	8.889
PB	8.262	7.916
PE	23.260	22.167
PI	5.995	5.753
RN	10.290	9.747
SE	5.076	4.908
<b>Região Nordeste</b>	<b>120.590</b>	<b>114.863</b>
ES	18.739	18.024
MG	120.899	115.717
RJ	53.446	50.647
SP	185.767	177.333
<b>Região Sudeste</b>	<b>378.851</b>	<b>361.721</b>
PR	59.965	58.639
RS	104.448	101.492
SC	54.959	52.396
<b>Região Sul</b>	<b>219.372</b>	<b>212.527</b>
DF	21.279	20.510
GO	24.178	23.288
MS	11.608	11.134
MT	9.955	9.736
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>67.020</b>	<b>64.668</b>
<b>TOTAL</b>	<b>832.652</b>	<b>798.639</b>

Fonte Sistema FGE

(\*) a quantidade apresentada neste campo já está incluída no total "Normal" ou "Determinação Judicial".

Conforme se verifica no quadro de solicitações/concessões de CRF - 2000, o volume dos Certificados solicitados foi de 832.652, superior, em 15,35% ao ano de 1999, ficando as concessões em 798.639 número superior ao de 1999 em 15,42%.

No ano de 2000 a CAIXA iniciou projeto objetivando alteração na sistemática de concessão do CRF, com intuito de prepará-la para o acesso por meio da Internet, com implementação em Jan/01.

Este novo sistema elimina a necessidade de apresentação de quaisquer documentos pelo empregador, inclusive solicitação, posto que a verificação é automática, com desburocratização total do atendimento.

### **3.1.5.5 Parcelamento de Débitos para com o FGTS**

O empregador em atraso com as contribuições devidas ao FGTS, pode ter seu débito parcelado em até 180, 120 ou 60 prestações mensais e sucessivas, conforme a fase em que se encontra o processo de cobrança, ou seja, Administrativo, Inscrito ou Ajuizado, respectivamente.

A quantidade de prestações tem como parâmetro o número de competências de depósitos em atraso, limitada aos prazos informados no parágrafo anterior.

O valor-base da parcela é igual ao montante dos débitos atualizados, dividido pelo número de competências com valor de depósito em atraso, não podendo ser inferior ao limite estipulado pelo Conselho Curador do FGTS, equivalente a R\$ 300,00, atualizado monetariamente, da data da Publicação da Resolução nº 325 desse Conselho, de 27/09/99.

Havendo diferenças de encargos, desde que as competências não sejam coincidentes com as mencionadas no parágrafo anterior, será acrescido do número de parcelas a elas correspondentes.

Desse acréscimo não pode resultar número de parcelas superior aos limites já indicados.

O valor da parcela mensal será determinado pelo resultado da divisão do montante do débito, atualizado na forma da Lei, pelo número de prestações contratadas, podendo a empresa optar pela composição das parcelas por competências integrais.

Sobre o valor das parcelas mensais, quando da sua quitação, deverão incidir os encargos previstos em lei.

Em 21/09/99 foi publicada a Resolução nº 325 do Conselho Curador do FGTS, que além de ratificar características dos parcelamentos regidos pelas Resoluções anteriores, tais como carência para pagamento, dilatação de prazo e quantidade máxima de prestações, possibilitou:

- apropriação, primeiramente, das parcelas devidas ao trabalhador nos pagamentos;
- ao empregador formalizar um único parcelamento englobando débitos administrativos e inscritos, ajuizados ou não (encadeamento), proporcionando redução do valor desembolsado mensalmente, evitando, portanto, retorno à situação de inadimplência com o FGTS. Neste caso, a prioridade de quitação é dos valores já ajuizados, seguidos dos inscritos e dos administrativos;
- dependendo da peculiaridade do empregador, o parcelamento pode ter prestações com valores variáveis (sazonalidade), adequando o valor da prestação mensal às oscilações da receita do empregador;
- eliminou a necessidade de registro do acordo em cartório, reduzindo tempo e custo entre a data de solicitação e formalização do parcelamento.



### 3.1.5.6 Formalização de Parcelamento de Débito

Com base nas Resoluções do Conselho Curador do FGTS, no ano de 2000 foram formalizados 12.629 parcelamentos, perfazendo um total de R\$ 1.712.407 mil, conforme quadro a seguir.

Com relação ao exercício de 1999, a formalização de parcelamentos apresentou um crescimento de 213% nas quantidades e de 307% no valor formalizado. Este esforço é devido a um projeto de cobrança específica denominado "Oportunidade para Bons Negócios".

Ressalta-se que nestes números estão incluídas novas contratações de parcelamentos, bem como, reciclagem das negociações anteriores firmadas.

**Quadro XXI**  
**Parcelamento de Débitos Contratados em 2000**

UF/Região	QTDE	VALOR	% Valor Parcitipação
DF	344	19.355.251	1,13%
GO	487	137.523.110	8,03%
MS	185	3.528.345	0,21%
MT	224	45.301.126	2,65%
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>1.240</b>	<b>205.707.832</b>	<b>12,01%</b>
AL	183	25.605.529	1,50%
BA	575	47.588.917	2,78%
CE	434	31.395.852	1,83%
MA	133	10.878.943	0,64%
PB	211	13.442.009	0,78%
PE	396	65.834.571	3,84%
PI	164	3.787.885	0,22%
RN	255	19.581.820	1,14%
SE	78	3.297.583	0,19%
<b>Total Nordeste</b>	<b>2.429</b>	<b>221.413.109</b>	<b>12,93%</b>
AC	39	8.733.301	0,51%
AM	192	5.697.102	0,33%
AP	32	799.864	0,05%
PA	449	16.732.658	0,98%
RO	92	8.097.897	0,47%
RR	39	1.626.224	0,09%
TO	64	689.040	0,04%
<b>Total Norte</b>	<b>907</b>	<b>42.376.086</b>	<b>2,47%</b>
ES	181	5.691.659	0,33%
MG	786	92.909.794	5,43%
RJ	668	225.046.798	13,14%
SP	3.270	565.844.290	33,04%
<b>Total Sudeste</b>	<b>4.905</b>	<b>889.492.541</b>	<b>51,94%</b>
PR	1.062	85.460.627	4,99%
RS	1.163	210.106.908	12,27%
SC	914	57.849.577	3,38%
<b>Total Sul</b>	<b>3.139</b>	<b>353.417.112</b>	<b>20,64%</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>12.620</b>	<b>1.712.406.680</b>	<b>100,00%</b>

Fonte : Sistema FGE

### 3.1.5.6. Recebimento de Débitos Parcelados

O montante arrecadado via parcelamento de débitos, em 2000, totalizou R\$ 270.004.231,88, demonstrando um decréscimo de 7% em relação a 1999, isto devido às flexibilizações contempladas na Res. nº 325/00 e à redução dos encargos prevista na Lei nº 9.964/00.

Apesar dessa redução no recebimento dos parcelamentos, deve-se considerar que as alterações previstas na citada legislação contribuíram para a redução do risco de inadimplência dos empregadores que optaram por parcelamento.

**Quadro XXII**  
**Arrecadação Via Parcelamento**  
**Posição em 31/12/00**

		Valores em R\$	
UF/Região	Arrecadação	% Realizado	
DF	3.870.176	1,54%	
GO	18.245.193	7,27%	
MS	1.844.513	0,74%	
MT	5.170.151	2,06%	
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>29.130.032</b>	<b>11,61%</b>	
AL	4.637.834	1,85%	
BA	17.849.651	7,12%	
CE	6.130.158	2,44%	
MA	3.976.281	1,59%	
PB	8.282.840	3,30%	
PE	15.516.086	6,19%	
PI	2.676.552	1,07%	
RN	6.721.402	2,68%	
SE	1.949.342	0,78%	
<b>Total Nordeste</b>	<b>67.740.146</b>	<b>27,01%</b>	
AC	2.000.691	0,80%	
AM	1.394.389	0,56%	
AP	646.400	0,26%	
PA	5.488.206	2,19%	
RO	2.103.056	0,84%	
RR	147.354	0,06%	
TO	1.809.215	0,72%	
<b>Total Norte</b>	<b>13.589.310</b>	<b>5,42%</b>	
ES	6.007.106	2,40%	
MG	17.875.911	7,13%	
RJ	19.033.558	7,59%	
SP	58.789.612	23,44%	
<b>Total Sudeste</b>	<b>101.706.186</b>	<b>40,55%</b>	
PR	19.231.787	7,67%	
RS	11.271.059	4,49%	
SC	8.142.812	3,25%	
<b>Total Sul</b>	<b>38.645.658</b>	<b>15,41%</b>	
<b>Total Brasil</b>	<b>250.811.333</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte : Sistema FGE – Arrecadação Efetuada

### 3.1.5.7 Indeferimento de Pedidos de Parcelamento de Débitos do FGTS

Ressaltamos que, apesar do caráter de liberalidade que envolve o deferimento do parcelamento de débitos, a CAIXA não tem se recusado a aprovar os pleitos apresentados, tal só ocorrendo na situação de descumprimento das condições necessárias por parte dos empregadores.

### 3.1.5.8 Redução dos Encargos

Com a edição da Medida Provisória nº 1923 em 06.10.99, e suas reedições (MP nº 2.004) convertida na Lei nº 9.964, de 10.04.00, a multa e os juros de mora incidentes sobre os depósitos efetuados fora do prazo, bem como os encargos incidentes sobre os débitos inscritos em dívida ativa foram reduzidos em 50%, conforme abaixo:

Descrição	Antes da MP nº 1.923 / Lei nº 9.964	Depois da MP nº 1.923 / Lei nº 9.964
Multa	10% (no mês) ou 20% (a partir do mês seguinte)	5% (no mês) ou 10% (a partir do mês seguinte)
Juros de Mora	1% a.m ou fração	0,5% a.m ou fração
Encargos (Cobrança Judicial)	10% (inscrito) ou 20% (ajuizado)	5% (inscrito) ou 10% (ajuizado)

A legislação possibilitou, ainda, a redução de mais 50% na hipótese de quitação integral dos débitos para com o FGTS, referente a competências anteriores a janeiro de 2000, desde que efetuados até 30.06.2000. Fizeram uso dessa faculdade 1.528 empregadores regularizando débitos no valor total de R\$ 19.394 mil. A redução abrange todos os débitos, estejam eles sob cobrança administrativa ou judicial, notificados ou não, ainda que amparados por acordo de parcelamento.

### 3.1.6 Outras Despesas Administrativas do FGTS

#### 3.1.6.1 Despesas com Postagem

Nesse grupo de despesas, patrocinadas pelo Fundo têm-se aquelas relativas à postagem de extratos de contas vinculadas, pagas à ECT, tendo o gasto médio mensal girado em torno de R\$ 1,3 milhão. Foram postados 47 milhões de extratos do FGTS, no ano de 2000, com gasto total de R\$ 15.416 mil.

**Quadro XXIII**  
**Contrato CEF/CET**  
**FGTS - Despesas com Envio de Extratos**

	QTDE	VALOR R\$
Jan/00	4.672.116	1.308.192,48
Fev/00	4.075.862	1.141.241,36
Mar/00	4.119.592	1.153.485,76
Abr/00	4.293.571	1.202.199,88
Mai/00	4.391.124	1.536.893,40
Jun/00	5.497.303	1.924.056,05
Jul/00	7.528.769	2.635.069,15
Ago/00	-	-
Set/00	5.172.366	1.810.328,10
Out/00	-	-
Nov/00	-	-
Dez/00	7.727.559	2.704.645,65
<b>TOTAL</b>	<b>47.478.262</b>	<b>15.416.111,83</b>

Fonte: GISUP/RJ

### 3.1.6.2 Despesas com Ações Judiciais

As despesas decorrentes das defesas do FGTS em ações que pleiteiam juros progressivos, diferença de índices aplicados na remuneração dos saldos e outras, importou em aproximadamente R\$ 31.796 mil<sup>6</sup>.

O resultado das ações judiciais foi o de embargo de reivindicações de 3.122 contas vinculada, com valores de R\$ 132.236 mil e de determinação judicial de créditos referentes a diferenças de índices decorrentes de planos econômicos para 12.749 contas, num montante de R\$ 79.763 mil, conforme quando a seguir:

**Quadro XXIV**  
**Planos Econômicos**  
**Créditos em Contas Vinculadas FGTS** *valores em R\$*

	Embargos a Setença Judicial		Determinação Judicial	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
<b>Jan/00</b>	114	2.068.365	251	1.600.677
<b>Fev/00</b>	188	8.421.007	416	3.799.841
<b>Mar/00</b>	119	5.209.722	421	3.082.212
<b>Abr/00</b>	241	11.189.932	1.173	3.933.643
<b>Mai/00</b>	252	13.226.738	1.556	7.806.905
<b>Jun/00</b>	232	11.895.969	905	4.377.762
<b>Jul/00</b>	309	14.768.274	1.372	9.313.805
<b>Ago/00</b>	446	12.585.390	1.223	9.042.078
<b>Set/00</b>	310	12.539.986	1.276	8.407.264
<b>Out/00</b>	303	12.818.590	1.841	13.662.242
<b>Nov/00</b>	383	17.477.154	1.086	6.860.820
<b>Dez/00</b>	225	10.035.087	1.229	7.875.350
<b>TOTAL</b>	<b>3.122</b>	<b>132.236.214</b>	<b>12.749</b>	<b>79.762.599</b>

Fonte: SUFUG/GEPAS

### 3.1.7 EMISSÃO DO EXTRATO DE CONTA VINCULADA

A CAIXA continua a enviar para o domicílio do trabalhador, bimestralmente, as informações consolidadas acerca dos lançamentos de depósitos e saques realizados em sua conta ativa, tendo sido impressos, em 2000, 56.612.301 extratos.

O extrato bimestral do FGTS foi remodelado e passa ter um padrão visual moderno, facilitando o entendimento e melhores condições para acompanhamento da evolução da conta vinculada. Destaca os principais campos inseridos no extrato, utilizando uma linguagem clara e simples que ajuda no entendimento correto das informações prestadas.

O antigo extrato do FGTS possuía limitação de campos para descrição dos lançamentos efetuados nas contas, causando, com as abreviações, equívocos ou a falta de entendimento das informações espelhadas. No novo extrato, os descritivos foram preservados quase que na íntegra, havendo poucas supressões mas que não trazem prejuízos ao entendimento dos trabalhadores. Como forma de exemplificar podemos citar os seguintes lançamentos:

No extrato antigo: Crédito JAM 0,004620 s/saldo 28.899,12.

<sup>6</sup> Fonte: Balancete (Despesas Judiciais, Cartoriais, Juros de Mora, Emolumentos Judiciais, outros)

No novo extrato: Crédito de juros e atualização monetária 0,004620 s/saldo 28.899,12.

- No extrato antigo: Depósito V. Indenizatórias.
- No novo extrato: Depósito verbas indenizatórias no prazo.

Podemos ressaltar ainda, a forma de apresentação dos campos Saldo Anterior e Total de Lançamentos passaram a ter no novo extrato. Em relação ao antigo, o campo Saldo Anterior fazia parte dos lançamentos, passando despercebido de grande parte dos trabalhadores, e, agora, está em evidência logo acima do histórico de lançamentos. O campo Total de Lançamentos inexistia no modelo anterior, causando dificuldade ao trabalhador para conhecer o total dos créditos lançados no período em sua conta vinculada. No novo extrato esse campo compõe o somatório dos lançamentos realizados na conta vinculada.

Nesse sentido, a CAIXA passou a demonstrar no extrato do FGTS, em quadro separado, o valor de depósito recolhido em nome do trabalhador, em média nos últimos 14 meses, sendo que no antigo extrato somente os últimos 3 depósitos eram lançados, permitindo, dessa forma, que o trabalhador confronte a remuneração recebida e o valor de depósito informado no comprovante de recebimento de salário, com o valor efetivamente recolhido a seu favor.

Como forma de abranger todos os trabalhadores, na primeira geração desse novo extrato, a CAIXA está realizando, de forma escalonada, uma emissão geral, sendo que para aqueles que possuem endereço inválido ou não possuem endereço cadastrado no FGTS, os extratos serão encaminhados para o local de trabalho para que o empregador o entregue ao trabalhador.

Com essas ações a CAIXA está oferecendo mais qualidade e transparência nas informações do FGTS, na expectativa de que o trabalhador aproveite esta facilidade para exercer o papel de fiscal do seu patrimônio.



Data Emissão  Folha

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS**

Nome do trabalhador  Categoria  Número do PIS  Número Conta FGTS

Nome do Empregador  Data Admissão  Saldo Fins Rescisórios

<b>Saldo em 10/09/1999</b>	<b>Total de Lançamentos</b>	<b>Saldo em 10/01/2000</b>
32,80	22,67	55,47

**Histórico dos Lançamentos**

DATA	COD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
07/10/1999	003	DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/1999	10,88	43,88
10/10/1999	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,005187 S/SALDO 32,80	0,17	43,85
05/11/1999	003	DEPOSITO NO PRAZO OUTUBRO/1999	10,88	54,73
10/11/1999	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004736 S/SALDO 43,85	0,20	54,93
10/12/1999	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004469 S/SALDO 54,93	0,24	55,17
10/01/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,005471 S/SALDO 55,17	0,30	55,47

**Depósitos nos últimos 12 meses**

JANEIRO/1999	FEVEREIRO/1999	MARCO/1999	ABRIL/1999
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/1999	JUNHO/1999	JULHO/1999	AGOSTO/1999
0,00	10,88	10,88	10,88
SETEMBRO/1999	OUTUBRO/1999	NOVEMBRO/1999	DEZEMBRO/1999
10,88	10,88	0,00	0,00

**Informações ao Trabalhador**  
**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA** - por despedida sem justa causa; extinção/supressão empresa/atividade; aposentadoria; falecimento; portadores de AIDS/SIDA ou neoplasia maligna; conta sem receber depósito por 03 anos ininterruptos, para contratos rescindidos até 13.07.1990 e, para as demais contas, quando o empregado estiver há mais de 03 anos fora do regime do FGTS; suspensão de trabalho diverso por 90 ou mais dias; uso em moradia própria.  
**PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA:**  
**SAQUE** - apresentação do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRC, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e documento comprobatório do direito a saque em agência da CAIXA e, ainda em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.  
**USO EM MORADIA PRÓPRIA** - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento de sua operação.  
**CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** - o saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no índice aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês acrescido de juros de 3% ao ano.  
**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** - havendo mudança de endereço, ou tendo recebido este extrato por intermédio do seu empregador, informe os dados abaixo e entregue a uma agência da CAIXA, ocasião que poderá ser requerida sua senha pessoal necessária ao acesso da opção de regularização disponibilizada na INTERNET, pelo endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

**Atualização de Endereço**

Código do Empregador  Código do Trabalhador  Cat  Base

Endereço (Rua/Avenida, número, apartamento, etc)

Bairro  CEP  Cidade  UF

### **3.1.8 – Sistemas Corporativos**

#### **3.1.8.1 SFG – Sistema de Contas Ativas do FGTS**

Sistema baseado em equipamento de grande porte registra as movimentações das contas vinculadas dos trabalhadores, oferecendo instrumentos gerenciais para o devido planejamento e acompanhamento das contas ativas do FGTS.

##### **Principais funções do Sistema:**

- Permitir a individualização dos recolhimentos efetuados em nome do trabalhador;
- Registrar na base operacional os valores recolhidos ao FGTS;
- Consultar as contas vinculadas dos trabalhadores;
- Promover a alteração cadastral dos dados do empregador e trabalhadores;
- Promover acertos financeiros nas contas vinculadas, se for o caso;
- Apresentar informações gerenciais para melhor administrar o FGTS;
- Auxiliar as ações fiscais dos Órgãos competentes do MTE/DRT;
- Subsidiar informações às auditorias interna e externas;
- Gerar e encaminhar, ao endereço do trabalhador, o extrato bimestral do FGTS;
- Realizar crédito de rendimentos (Juros e Atualização Monetária – JAM) nas contas vinculadas.

##### **Principais Alterações em 2000**

- Implantação de sub-sistema específico para controlar e acompanhar os saques motivados pela utilização em FMP e o respectivo retorno dos valores à conta vinculada do trabalhador;
- Apropriação no cadastro do FGTS da Data Início do Benefício – DIB, recebida em meio magnético da Previdência Social;
- Disponibilização do saldo/extrato do FGTS na rede mundial de computadores - Internet;
- Desenvolvimento do sistema denominado SISGR que substituirá o atual SSG, visando o aprimoramento do controle de acesso dos usuários aos sistemas corporativos do FGTS.

##### **Usuários:**

- Unidades da CAIXA;
- Representantes do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Empregadores que utilizam o Sistema Eletrônico de Informação de Saldo do FGTS – SEIFGTS, disponibilizado pela CAIXA.

#### **3.1.8.2 FGI – Sistema de Contas Inativas do FGTS**

Sistema baseado em equipamento de grande porte que permite registrar as movimentações das contas vinculadas dos trabalhadores, oferecendo instrumentos gerenciais para o devido planejamento e acompanhamento das contas inativas do FGTS.

##### **Principais funções do Sistema:**

- Permitir consulta às contas inativas do FGTS;
- Emitir saldo da conta vinculada inativa;
- Permitir alteração cadastral de dados do trabalhador;
- Permitir a transferência de conta para o cadastro de contas ativas;
- Controlar as movimentações nas contas inativas;
- Registrar operacionalmente os saldos das contas inativas.



### **Principais Alterações em 2000**

- Desenvolvimento de projeto para remodelagem do Sistema FGI, visando dotá-lo da mesma estrutura/funcionalidade do sistema SFG;
- Desenvolvimento do sistema denominado SISGR, que substituirá o atual SSG, visando o aprimoramento do controle do acesso dos usuários aos sistemas corporativos do FGTS.

### **Usuários:**

- Unidades da CAIXA

### **3.1.8.3 FGS – Sistema de Gerenciamento de Pagamento das Contas do FGTS**

Sistema baseado em equipamento de grande porte que possibilita o pagamento e o controle dos saques das contas ativas e inativas do FGTS.

### **Principais funções do Sistema:**

- Debitar as contas vinculadas ativas e inativas, disponibilizando o saldo para saque;
- Emitir o documento específico para pagamento do FGTS – CPF/GTS;
- Bloquear e emitir documento específico para pagamento de conta vinculada;
- Debitar o saldo das contas ativas e inativas para utilização para aquisição, abatimento e quitação em moradia própria;
- Gerar e permitir consulta de informações gerenciais sobre os eventos de saque;
- Gerar informações contábeis e financeiras acerca dos saques efetuados;
- Realizar e controlar o ressarcimento aos bancos conveniados.

### **Principais Alterações em 2000:**

- Implantação de sub-sistema para controlar e acompanhar os saques motivados pela utilização em Fundo Mútuo de Privatização – FMP;
- Implantação de sub-sistema específico para controlar e acompanhar os saques motivados pela utilização em FMP e o respectivo retorno dos valores à conta vinculada do trabalhador;
- Implantação do pagamento do FGTS por intermédio da automação bancária, em nível nacional;
- Implantação do pagamento de FGTS por intermédio da automação bancária, em nível nacional;
- Desenvolvimento de rotina que permite o pagamento de FGTS por intermédio de crédito em conta corrente / poupança ou aplicação;
- Desenvolvimento e implantação de rotina de pagamento complementar da multa rescisória;
- Implantação nacional de rotina para pagamento do FGTS através da automação bancária na rede CAIXA;
- Implantação de rotina para pagamento complementar dos valores não contemplados no primeiro comando de débito, em especial a multa rescisória;
- Implantação de rotina para crédito em conta corrente/poupança dos valores debitados na conta vinculada.

### **Usuários do Sistema:**

- Unidades da CAIXA

#### **3.1.8.4 FGH – Sistema de Base Histórica do FGTS**

Sistema baseado em equipamento de grande porte que abriga as contas com saldo zero, extraídas dos sistemas SFG e FGI, de modo a manter o registro cadastral e controle dessas contas.

##### **Principais funções do Sistema:**

- Permitir o controle das contas cujos saldos foram incorporados ao patrimônio do FGTS;
- Permitir a emissão de extrato das contas vinculadas residentes no sistema;
- Retornar ao sistema FGI as contas incorporadas ao patrimônio;
- Garantir a preservação dos lançamentos históricos das contas vinculadas.

##### **Principais Alterações em 2000**

- Desenvolvimento de projeto para remodelagem do sistema FGH, visando dotá-lo da mesma estrutura/funcionalidade do sistema SFG.

##### **Usuários do Sistema:**

- Unidades da CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### **3.1.8.5 FGU – Sistema de Utilização do FGTS para Aquisição de Moradia Própria**

Sistema baseado em equipamento de grande porte que permite o gerenciamento e controle dos ressarcimentos aos Agentes Financeiros da Habitação, dos valores do FGTS utilizados para a aquisição, amortização ou liquidação do saldo devedor de moradia própria ou abatimento nas prestações de financiamento habitacional.

##### **Principais funções do Sistema:**

- Incluir documentos para ressarcimento aos agentes financeiros;
- Consultar indicadores de cálculo;
- Consultar os ressarcimentos realizados aos agentes financeiros;
- Controlar os valores mensalmente abatidos para fins de pagamento de prestações de financiamento concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.

##### **Principais Alterações em 2000:**

- Desenvolvimento de projeto para tratamento eletrônico do DAMP.

##### **Usuários do Sistema:**

- Unidades da CAIXA

#### **3.1.8.6 FGE – Sistema de Controle de Empresas no Âmbito do FGTS**

Sistema residente em equipamento de grande porte, concebido para exercer o controle do relacionamento do empregador com o FGTS, registrando indícios de irregularidade e débitos, além de permitir o gerenciando a cobrança desses, tanto em fase administrativa quanto judicial, gestão dos acordos de parcelamento de débito e da concessão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

O FGE tem ainda, a finalidade de disponibilizar informações ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para subsidiar ações de fiscalização dos empregadores, bem como permitir o acompanhamento da cobrança judicial dos débitos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

#### **Principais funções do Sistema:**

- Realizar o registro cadastral dos empregadores;
- Registrar e controlar as ocorrências relativas a arrecadação e aos débitos;
- Apurar e registrar diferenças de cominações por recolhimento a destempo;
- Apurar e registrar diferenças de remuneração;
- Registrar indícios de débitos e irregularidades junto ao FGTS;
- Registrar, controlar e acompanhar as NDFG encaminhadas para a CAIXA e a cobrança dos valores devidos;
- Conceder e controlar os parcelamentos de débitos administrativos e judiciais;
- Inscrever débitos em Dívida Ativa;
- Suporte à execução fiscal do FGTS;
- Atestar a regularidade junto ao FGTS e permitir a emissão de CRF.

#### **Listamos a seguir as funcionalidades implementadas durante o ano de 2000:**

- disponibilização do FGE para o MTE/DRT.
- Subsistema Parcelamento
  - implementação das funções relativas à alteração de planos;
  - ajuste na composição da parcela para pagamento prioritário do depósito e do JAM;
  - ajuste da rotina de emissão de parcelas de planos de Resolução do Conselho Curador anteriores à 287/98, para recolhimento por GFIP;
  - parcelamento de débitos em fase judicial, à luz do Decreto nº 894/93;
  - reparcelamento de débitos parcelados pela Res. nº 325/99;
  - implementação do parcelamento de débitos exclusivos de diferença de cominação para empregadores que não mais possuem empregados;
  - disponibilização da inclusão de confissão complementar.
- Subsistema Certificado de Regularidade do FGTS
  - desenvolvimento do CRF na internet.
- Subsistema Dívida Ativa
  - possibilitada a vinculação de NDFG às suas respectivas inscrições;
  - possibilitada a adequação da situação das NDFG/inscrições ao processo;
  - Implementação do processo de controle das chancelas eletrônicas;
  - emissão dos documentos da dívida com a chancela do Procurador.
- Subsistema Notificação
  - adequadas a rotina de substituição a mais de uma ocorrência de débitos confessados;
  - ajuste das rotinas para contemplar o empregador doméstico.
- Subsistema Ocorrências
  - procedido o acerto das regularizações ocorridas anteriormente a 31/12/1991 (guias tipo 16);
  - regularizar quitação integral por GFIP/GRE;
  - adequação da rotina de cálculo para tratar a isenção de multa;
  - adequação da rotina de cálculo aos ajustes nos recolhimentos a menor, por GRFP, conforme Resolução do Conselho Curador do FGTS 339/2000.
- Subsistema Empregador
  - adequadas as rotinas de vinculação de órgãos públicos;
  - disponibilizada a opção para informação de calamidade pública;
  - disponibilizada a opção para cadastramento de decretação de falência;
  - ajuste para contemplar o empregador doméstico.
- Subsistema Histórico SOLDE
  - migração dos dados relativos ao histórico do SOLDE para o FGE.

De 1983 a 1998 o controle de débitos de contribuição das empresas para com o FGTS era efetuado no Sistema SOLDE, administrado pelo SERPRO. A partir de 1996 iniciou-se a concepção e desenvolvimento do Sistema de Controle de Empresas no Âmbito do FGTS - FGE na CAIXA, visando propiciar gestão de cobrança mais efetiva mediante utilização de tecnologia de vanguarda.

O FGE foi disponibilizado no dia 30.11.98 em todo o Brasil tendo sido concluída a migração dos dados e informações do SOLDE em Mar/2000.

**Usuários do Sistema:**

- Unidades da CAIXA;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Conselho Curador do FGTS.

### **3.1.8.7 MCF – MÓDULO DE CONTROLE FINANCEIRO DO FGTS**

Sistema que propicia o acompanhamento e a execução do efetivo controle financeiro do FGTS, através da inclusão, alteração e exclusão de eventos modificadores do saldo do FGTS.

**Sistema desativado em SET/2000, tendo suas funcionalidades tratadas no SIMCF.**

**Principais funções do Sistema:**

- consultar a arrecadação do FGTS processada no SFG;
- promover a conciliação entre os valores arrecadados pela CAIXA e bancos conveniados e os efetivamente repassados ao FGTS;
- disponibilizar informações gerenciais sobre a arrecadação e pagamento do FGTS;
- capturar dados do SFG e FGS para pagamento de tarifa;
- emitir relatórios gerenciais e de acompanhamento.

**Usuários do Sistema**

- Unidades da CAIXA

### **3.1.8.8 SIMCF – SISTEMA MODULAR DE CONTROLE FINANCEIRO DO FGTS**

Sistema que permite, mediante interface dos sistemas corporativos do Fundo (SFG, FGI, FGS e FGU) com os sistemas contábeis SINAF – Sistema de Interface da Área Financeira e SICON – Sistema de Contabilidade do Fundo de Garantia, efetuar o controle financeiro, contábil e operacional do FGTS, automatizando-se o processo e eliminando-se rotinas realizadas manualmente

**Principais funções do Sistema:**

- Inserir no sistema as informações financeiras de forma automatizada ou manual;
- Receber/pagar tarifas à CAIXA e aos bancos conveniados;
- Realizar o confronto entre informações financeiras, contábeis e operacionais do FGTS, bem como o batimento entre valores repassados e processados;
- fornecer subsídios ao gestor e aos gerentes de filial para a efetiva gestão sobre o FGTS, possibilitando consultas operacionais, financeiras e contábeis mediante uma visão histórica ou atual das ocorrências e suas regularizações;
- permitir ao gestor a inclusão, alteração ou exclusão de eventos que o compõem;
- consultas focadas na gestão e gerenciamento da área.

### Principais Alterações em 2000:

Implantação nacional em SET/2000, dos módulos de Informações Financeiras e Pagamento de Tarifa à CAIXA.

### Usuários do Sistema

- usuários da CAIXA

## 3.2 Da Administração do Ativo

### 3.2.1 Composição dos Saldos

Os Ativos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS compõem-se de um conjunto de recursos com origens e naturezas diversas e que se agrupam de acordo com as seguintes rubricas: Disponibilidades, Créditos Vinculados, Operações de Crédito e Outros Créditos.

Ao final do exercício de 2000, o Fundo registrou em seu Balanço Patrimonial ativos de R\$ 85.610.477 mil, discriminados conforme estrutura a seguir:

#### Quadro XXV

#### Ativos do FGTS

Valores em R\$ mil

APLICAÇÕES	1999	2000	Participação	Variação % 2000/1999
<b>Disponibilidades</b>	<b>13.734.315</b>	<b>13.519.922</b>	<b>15,79%</b>	<b>-1,56%</b>
Depósitos Remunerados na CAIXA	438.243	926.374	1,08%	111,38%
Títulos e Valores Mobiliários	13.296.072	12.593.548	14,71%	-5,28%
Carteira Própria do FGTS	8.056.606	10.469.571	12,23%	29,95%
Carteira do Fundo de Liquidez	2.233.843	2.123.977	2,48%	-4,92%
Títulos CVSA (1)	3.005.623	-	0,00%	-100,00%
<b>Créditos Vinculados</b>	<b>1.019.486</b>	<b>1.320.893</b>	<b>1,54%</b>	<b>29,56%</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>65.617.937</b>	<b>67.395.605</b>	<b>78,72%</b>	<b>2,71%</b>
Habitação – SFH	38.992.068	40.467.518	47,27%	3,78%
Saneamento	21.300.355	21.791.423	25,45%	2,31%
Infra-estrutura	5.325.514	5.136.664	6,00%	-3,55%
<b>Outros Créditos</b>	<b>9.378</b>	<b>3.374.057</b>	<b>3,94%</b>	<b>35878,43%</b>
Rendas a Receber	9.378	7.407	0,01%	-21,02%
TN - Créditos Securitizados (1)	-	3.366.650	3,93%	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>80.381.198</b>	<b>85.610.477</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,51%</b>

Fonte : SUCON/GECOF - Balancete FGTS 98/99

(1) Por determinação legal, em Set/00, os Títulos CVS foram reclassificados na rubrica "Outros Créditos".

#### 3.2.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades, em 31/12/00, registraram um saldo de R\$ 13.519.922 mil, representando 15,79% do total do ativo do Fundo.

Com relação ao exercício de 1999, esta rubrica apresentou um decréscimo de 1,56% devido ao redirecionamento dos Títulos do CVSA. Inicialmente, em Ago/2000 foram utilizados R\$ 1,6 bilhão nos Fundos Mútuos de Privatização com a compra das ações da Petrobrás ON

e, posteriormente, em Set/2000, por determinação legal, o restante dos Créditos Securitizados CVS foram reclassificados na rubrica "Outros Créditos".

A segregação e aplicação das disponibilidades do Fundo são disciplinadas pela Resolução nº 295, de 26.08.98, sendo que suas aplicações em 2000, auferiram receitas de R\$ 1.963.895 mil com a seguinte característica:

**Quadro XXVI**

<b>Composição das Aplicações de Disponibilidades</b>	<b>Valores R\$ mil</b>
<b>Depósitos Remunerados na Caixa (1)</b>	<b>926.374</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>12.593.548</b>
Carteira Própria - Conta FGTS/A (2)	10.469.571
Fundo de Liquidez - Conta FGTS/B (3)	2.123.977
<b>TOTAL</b>	<b>13.519.922</b>

Fonte : Balancete do FGTS

(1) Conta de Depósitos - Limitada a 10% (dez por cento) do valor das disponibilidades do FGTS, remunerada pela taxa SELIC do Banco Central do Brasil.

(2) FGTS/A - Destinada à aplicação das demais disponibilidades complementares à Conta de Depósitos e à Conta FGTS/B.

(3) FGTS/B - Destinada à aplicação dos valores referentes ao Fundo de Liquidez.

➤ **Da Composição e da Rentabilidade da Carteira do FGTS / A**

O montante da Carteira A, em 29/12/00, era de R\$ 10.469.571 mil aplicados em Títulos Públicos Federais cuja composição é a constante da tabela e gráfico a seguir:

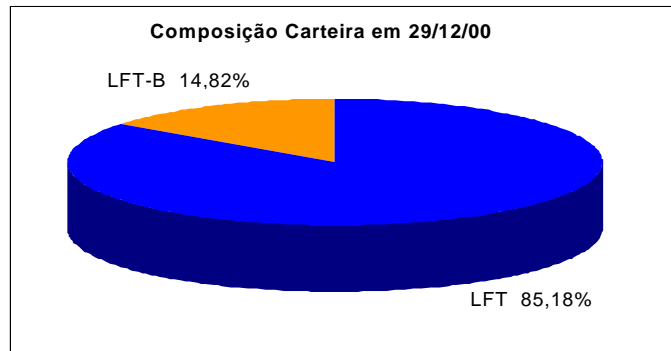
**Quadro XXVII**

**Composição da Carteira - FGTS/A**

<b>Títulos Públicos</b>				<b>Dez/00</b>
<b>Pos-Fixados</b>				
<b>LFT-B</b>	Tesouro		1.551.344.931,36	14,82%
<b>LFT</b>	Tesouro	09.05.01	476.794.483,80	4,55%
<b>LFT</b>	Tesouro	16.05.01	309.744.479,92	2,96%
<b>LFT</b>	Tesouro	06.06.01	178.760.840,70	1,71%
<b>LFT</b>	Tesouro	13.06.01	181.275,33	0,00%
<b>LFT</b>	Tesouro	20.06.01	238.354.851,41	2,28%
<b>LFT</b>	Tesouro	04.07.01	307.085.329,90	2,93%
<b>LFT</b>	Tesouro	11.07.01	294.202.631,15	2,81%
<b>LFT</b>	Tesouro	18.07.01	10.926.955,24	0,10%
<b>LFT</b>	Tesouro	20.02.02	1.226.728.666,63	11,72%
<b>LFT</b>	Tesouro	20.03.02	341.073.595,03	3,26%
<b>LFT</b>	Tesouro	27.03.02	374.616.750,13	3,58%
<b>LFT</b>	Tesouro	09.04.03	179.144.075,92	1,71%
<b>LFT</b>	Tesouro	16.04.03	926.070.493,03	8,85%
<b>LFT</b>	Tesouro	23.04.03	217.462.759,63	2,08%
<b>LFT</b>	Tesouro	11.06.03	681.709.581,55	6,51%
<b>LFT</b>	Tesouro	18.06.03	81.141.502,91	0,78%
<b>LFT</b>	Tesouro	09.07.03	495.364.715,47	4,73%
<b>LFT</b>	Tesouro	16.07.03	266.130.362,40	2,54%
<b>LFT</b>	Tesouro	23.07.03	527.988.254,25	5,04%
<b>LFT</b>	Tesouro	06.08.03	570.847.984,93	5,45%
<b>LFT</b>	Tesouro	20.08.03	459.338.011,38	4,39%
<b>LFT</b>	Tesouro	17.09.03	754.559.084,55	7,21%
		Saldo em Conta	775,42	0,00%
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>			<b>10.469.572.392,04</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: GEFIR/MZ/SP

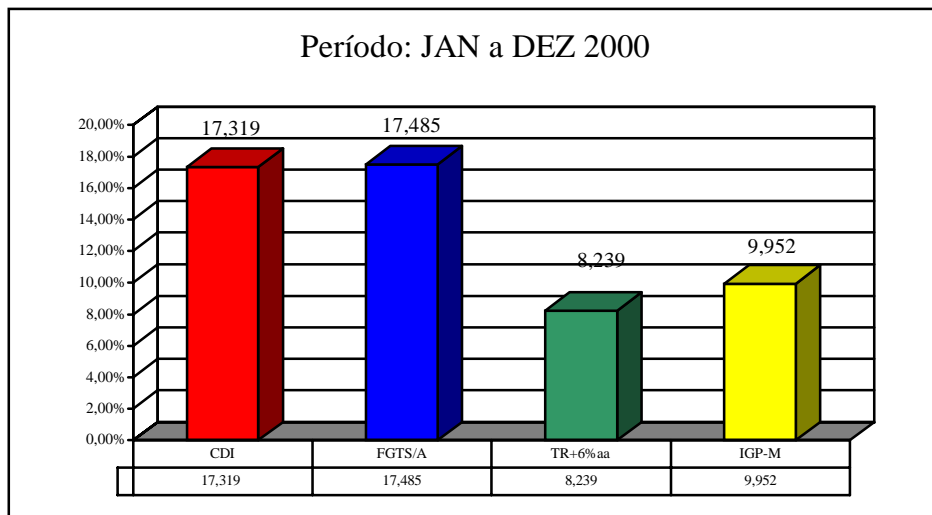
**Gráfico IV**  
**Composição da Carteira - FGTS/A**



Fonte: GEFIR/MZ/SP

No período de Jan a Dez de 2000 a rentabilidade da Carteira FGTS-A foi de 17,49%, representando 100,96% do CDI e 212,22% da TR + 6% a.a., conforme verifica-se no gráfico abaixo:

**Gráfico V**  
**FGTS – Rentabilidade da Carteira FGTS/A**



Fonte: GEFIR/MZ/SP

➤ **Da Composição e da Rentabilidade da Carteira -FGTS / B**

Em 29/12/00 da Carteira FGTS/B registrou o montante de R\$ 2.123.977 mil aplicados em Títulos Públicos Federais, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro XXVIII**  
**Aplicações em Títulos Públicos**

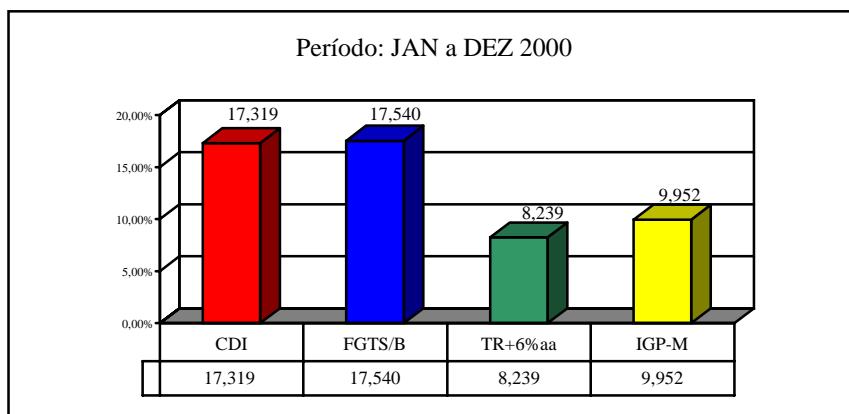
TÍTULOS PÚBLICOS				Dez/00
LFT	Tesouro	16.05.01	217.227.604,04	10,23%
		11.07.01	91.783.777,26	4,32%
		20.03.02	172.250.000,20	8,11%
		09.04.03	519.312.337,20	24,45%
		19.11.03	1.123.403.159,94	52,89%
		Saldo em Conta	241,41	0,00%
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>			<b>2.123.977.120,05</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: GEFIR/MZ/SP



No período de Jan a Dez de 2000, a rentabilidade da Carteira FGTS-B foi de 17,54%, representando 101,27% da CDI e 212,88% da TR + 6% a.a., conforme verifica-se no gráfico adiante.

**Gráfico VI**  
**FGTS – Rentabilidade da Carteira FGTS/B**



Fonte: GEFIR/MZ/SP

### 3.2.1.2 Dos Créditos Vinculados

Essa conta agrega recursos provenientes de créditos vinculados a operações de natureza habitacional oriundos de cessões de crédito de Agentes, cujos contratos foram liquidados com participação devedora do Fundo de Compensação das Variações Salariais –FCVS.

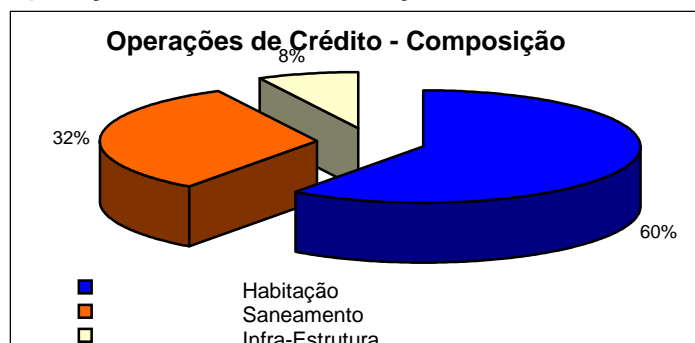
Esses Créditos atingiram em 31/12/00 a um montante de R\$ 1.320.893 mil apresentando um crescimento de 29,56% em relação a 1999.

Destaca-se que esse montante se encontra em fase de homologação pela Administradora do FCVS para posteriores providências de novação desses créditos junto ao Tesouro Nacional.

### 3.2.1.3 Das Operações de Crédito

As Operações de Crédito são responsáveis por 78,72% do total dos Ativos do FGTS e correspondiam a R\$ 67.395.605 mil em 31/12/00, demonstrando um crescimento de 2,71% com relação ao exercício de 1999.

**Gráfico VII**  
**Operações de Crédito –Posição em 31/12/2000**



Fonte: Balancete FGTS

Este saldo é composto por operações de empréstimos e financiamentos contratados no âmbito das áreas de Habitação, Saneamento e Infra-estrutura, cuja participação relativa de cada área é demonstrada no gráfico seguinte.

### **3.2.1.4 Outros Créditos**

Esta rubrica apresentou no exercício de 2000 um crescimento elevado em seu saldo. Passou de R\$ 9.460 mil, em Dez/99, para R\$ 3.374.057 mil, em Dez/2000, isto em decorrência da reclassificação dos Créditos Securitizados CVS da rubrica “Títulos de Valores Mobiliários” para esta.

Hoje é composta por “Rendas a Receber” que são contribuições recolhidas no período de 11 a 30 de cada mês, com sua respectiva remuneração incluindo ainda os rendimentos das aplicações financeiras decorrentes das operações de crédito e dos “Créditos Securitizados CVS” que são Títulos Públicos Federais emitidos de acordo com a Lei 10.150, de 21.12.00, escrituradas na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos – CETIP.

## **3.2.2 Programas de Aplicação do FGTS**

A CAIXA, como agente operador do Fundo repassa os recursos do FGTS aos Agentes Financeiros, que por sua vez concedem empréstimos nas diversas modalidades dos programas, a saber:

### **I - HABITAÇÃO**

#### **Setor Privado**

Carta de Crédito Individual;  
Carta de Crédito Associativa;  
Apoio à Produção de Habitações.

#### **Setor Público**

Pró-Moradia

### **II - SANEAMENTO**

#### **Setor Privado**

FCP/SAN - Programa de Financiamento à Concessionários Privados de Saneamento;  
PRÓ-COMUNIDADE – Programa de Melhoramentos Comunitários.

#### **Setor Público**

Pró-saneamento.

### **3.2.2.1 Características dos Programas**

#### **3.2.2.1.1 Carta de Crédito Individual**

Programa de concessão de financiamentos feito diretamente a pessoas físicas, adquirentes/proprietários de habitações ou lotes a fim de propiciar melhores condições de moradia às famílias com renda mensal de até R\$ 1.812,00.

## **MODALIDADES**

- Aquisição de unidade habitacional ou lote urbanizado;
- Construção de unidade habitacional;
- Conclusão, ampliação, reforma e melhoria de unidade habitacional;
- Aquisição de material de construção.

## **CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPRÉSTIMO**

### **Valor do Financiamento**

- Construção e Aquisição de Unidade Habitacional: limitado a R\$ 40.414,00;
- Lote Urbanizado: R\$ 8.000,00;
- Conclusão, Ampliação, Reforma e/ou Melhoria de Unidade Habitacional e Aquisição de Material de Construção: R\$ 17.500,00.

### **Valor de Avaliação**

- Aquisição e construção de unidade habitacional, aquisição de material de construção e conclusão, ampliação, reforma e melhoria de imóvel residencial : R\$ 62.000,00;
- Lote Urbanizado: R\$ 10.000,00.

### **Prazo de Carência**

- A critério do Agente Financeiro, podem ser utilizados:
- O previsto para execução das obras, acrescido de 01(um) mês, limitado a 12(doze) meses, contados da data do primeiro desembolso;
  - Nas modalidades com liberação do financiamento em parcela única e no ato da contratação, sem prazo de carência com início do retorno em 30(trinta) dias após a assinatura do contrato.

### **Prazo de Amortização**

- Limitado a 360(trezentos e sessenta) meses.

### **Desembolso**

- Aquisição – em parcela única, após a formalização dos financiamentos;
- Demais modalidades – em parcelas mensais de acordo com a execução da obra ou aquisição do material de construção.

### **Taxa de Juros**

- 6% nominal ao ano.

### **Atualização Saldo Devedor**

- Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.

### **Retorno do Empréstimo**

- Em prestações mensais calculadas pelo Sistema de Amortização constante com reajuste anual.

### **3.2.2.1.2 Programa Carta de Crédito Associativo**

Destinar recursos para a construção de unidades habitacionais, para aquisição de unidades prontas produzidas pelo Programa sob a forma Associativa, e para execução de lotes urbanizados, por intermédio da concessão de financiamentos a pessoas físicas adquirentes de habitações ou de lotes, agrupadas em condomínio ou por sindicatos, cooperativas, associações, COHAB e/ou órgãos assemelhados ou entidades privadas voltadas à produção habitacional, denominadas entidades organizadoras. É direcionado para dois executores

distintos: **Sindicatos, Cooperativas, Associações e Entidades Privadas e Companhias de Habitação – COHAB e Órgãos Assemelhados.**

#### **MODALIDADES**

- Construção de unidades,
- Execução de lotes urbanizados.

#### **CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPRÉSTIMO**

##### **Valor do Financiamento**

- Construção: R\$ 50.407,00;
- Lote Urbanizado - R\$ 8.000,00.

##### **Valor de Venda**

- Construção: R\$ 62.000,00;
- Lote Urbanizado: R\$ 10.000,00.

##### **Desembolso**

- Quando a operação de crédito contemplar prazo de carência: parcelas mensais de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- Quando a operação de crédito não contemplar prazo de carência: em parcela única, e disponibilizado ao beneficiário do financiamento, pelo Agente Financeiro, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

##### **Prazo de Carência**

A critério do Agente Financeiro, podem ser utilizadas tais alternativas:

- o previsto para execução das obras, acrescidas de até 02(dois) meses, limitado a 24(vinte e quatro) meses;
- sem prazo de carência no caso de desembolso em parcela única.

##### **Prazo de Amortização**

- Limitado até 360 meses.

##### **Taxa de Juros**

- 6% nominal ao ano.

##### **Atualização Saldo Devedor**

- Mensal pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.

##### **Retorno do Empréstimo**

- Em prestações mensais calculadas pelo Sistema de Amortização constante com reajuste anual.

### **3.2.2.1.3 Programa de Apoio à Produção de Habitações**

Destinar recursos financeiros às pessoas jurídicas para a produção de empreendimentos habitacionais voltados à população-alvo do FGTS, previamente aprovados pelo Agente Financeiro e Operador.

#### **MODALIDADES**

- Construção de unidades habitacionais.

#### **CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPRÉSTIMO**

##### **Desembolso**

- Em parcelas mensais, com início condicionado à comercialização efetiva de, no mínimo, 50% das unidades.

- Limite do Empréstimo**                   ▪ até 80% do valor de venda, limitado a R\$ 50.407,00.
- Valor de Venda/Avaliação**           ▪ Limitado a R\$ 62.000,00.
- Prazo de Carência**                   ▪ O previsto para execução das obras limitado a 24 meses.
- Prazo de Amortização**               ▪ Limitado a 120 meses.

#### **3.2.2.1.4      Pró-Moradia**

É um programa que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, mediante de alternativas habitacionais.

- MODALIDADES**
- Urbanização de áreas;
  - Aquisição e/ou produção de lotes urbanizados;
  - Cesta de materiais de construção;
  - Infra-estrutura em conjuntos habitacionais;
  - Produção de conjuntos habitacionais;
  - Desenvolvimento Institucional.

- Público Alvo**
- Estados, Municípios, Distrito Federal;
  - Pessoas Físicas com renda até 3 salários mínimos.

#### **CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPRÉSTIMO**

- Desembolso**
- Em parcelas mensais de acordo com as etapas físicas executadas.

- Contrapartida**
- A partir de 10% do valor do investimento.

#### **Valores de Financiamentos**

- Urbanização de áreas:..... R\$ 7.000,00;
- Aquisição e/ou produção de lotes urbanizados:..... R\$ 4.500,00;
- Cesta de materiais de construção:..... R\$ 4.000,00;
- Infra-estrutura em conjuntos habitacionais:..... R\$ 3.000,00;
- Produção de conjuntos habitacionais:..... R\$ 8.500,00;

- Prazo de Carência**
- Prazo previsto para conclusão das obras, acrescido de 02 meses, limitado a 18 meses.

- Prazo de Amortização**
- Até 180 meses.

- Garantias**
- Vinculação de receitas ou outras previstas na legislação do FGTS.

- Taxa de Juros**
- 5% nominal ao ano.

**Atualização do Saldo Devedor** ▪ Mensal, pelo mesmo índice aplicado às contas vinculadas do FGTS.

**Retorno do Empréstimo** ▪ Em prestações mensais calculadas pela Tabela Price com recálculo anual reposicionando assim a capacidade de amortização da prestação.

### 3.2.2.1.5 Pró-Saneamento

Promover melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por intermédio de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

#### MODALIDADES

- Abastecimento de água;
- Esgotamento sanitário;
- PROSANEAR - saneamento integrado;
- DI - desenvolvimento institucional;
- Drenagem urbana;
- Resíduos sólidos;
- Estudos e projetos.

#### COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

- Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos;
- Aquisição de Materiais e de Equipamentos;
- Obras e serviços;
- Pesquisas de mananciais;
- Itens especiais, dependendo da modalidade.

#### CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPRÉSTIMO

**Valor do Empréstimo** ▪ Limitado ao valor orçado e a capacidade de pagamento e endividamento do proponente.

**Desembolso** ▪ Em parcelas mensais, de acordo com a execução da etapa física das obras.

**Contrapartida** ▪ Variando entre 10% a 20% do Investimento de acordo com a modalidade.

**Prazo de Carência** ▪ Variável entre 12 a 36 meses, de acordo com a modalidade.

**Prazo de Amortização** ▪ De 60 a 180 meses, de acordo com a modalidade.

**Garantias** ▪ Vinculação de receitas ou outras previstas na legislação do FGTS.

**Taxa de Juros** ▪ Variável de 5 a 8% nominal ao ano, dependendo da modalidade de empréstimo.

**Atualização Saldo Devedor** ▪ Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.

- Retorno do Empréstimo**
- Em prestações mensais calculadas pelo Tabela Price com recálculo anual, reposicionando assim, a capacidade de amortização da prestação.

### **3.2.2.1.6 FCP/SAN – Programa de Financiamento à Concessionários Privados de Saneamento**

#### **Objetivo**

Conceder empréstimos aos concessionários privados de saneamento, visando a implantação de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### **MODALIDADES**

- Abastecimento de água;
- Esgotamento Sanitário;
- DO – Desenvolvimento Institucional e Operacional;
- Estudos e Projetos.

#### **Público Alvo**

- Concessionários privados de serviços de saneamento.

#### **CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPRÉSTIMO**

#### **Desembolso**

- Em parcelas mensais, de acordo com a execução das etapas físicas das obras e serviços.

#### **Contrapartida**

- Mínimo de 25% do valor total do investimento.

#### **Prazo de Carência**

- Prazo previsto para conclusão das obras, acrescido de 02 meses, variando de 12 a 24 meses, de acordo com a modalidade.

#### **Prazo de Amortização**

- De 60 a 144 meses, de acordo com a modalidade;

#### **Garantias**

- Vinculação de receitas ou outras previstas na legislação do FGTS.

#### **Atualização do Saldo Devedor**

- Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.

#### **Taxa de Juros**

- Variável de 5 a 8% nominal ao ano, dependendo da modalidade de empréstimo.

#### **Retorno do Empréstimo**

- Em prestações mensais calculadas pelo Tabela Price com recálculo anual, reposicionando assim, a capacidade de amortização da prestação.

### **3.2.2.1.7 Pró-Comunidade**

#### **Objetivo**

Promover a concessão de financiamentos destinados a pessoas físicas, com renda familiar de até 12 salários mínimos, ocupantes da mesma área de intervenção, para realização de obras e melhoramentos públicos em parceria com o Poder Público e outros segmentos organizados da sociedade.



## **MODALIDADES**

- Abastecimento de Água;
- Esgotamento Sanitário;
- Destinação de Resíduo Sólido;
- Melhoramento em Vias Públicas;
- Drenagem;
- Distribuição de Energia Elétrica;
- Construção em áreas destinadas ao esporte e lazer.

## **Público Alvo**

- Pessoas físicas com renda familiar de até 12 salários mínimos.

## **CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO EMPRÉSTIMO**

### **Valor de Financiamento**

- Limitado a R\$ 5.000.

### **Desembolso**

- Em parcelas mensais ou em parcela única, a critério do Agente Financeiro.

### **Juros**

- Nominal de 6% ao ano.

### **Prazo de Carência**

- O previsto para execução das obras, limitado a 06 (seis) meses, ou sem prazo de carência quando o desembolso for em parcela única.

### **Prazo de Amortização**

- Limitados a 60 meses.

### **Atualização do Saldo Devedor**

- Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.

### **Retorno do Empréstimo**

- Em prestações mensais calculadas pelo Tabela Price com recálculo anual, reposicionando assim, a capacidade de amortização da prestação.

## **3.2.3 Plano de Contratações e Metas Físicas**

### **3.2.3.1 Da Dotação Orçamentária**

O Orçamento para o ano de 2000 foi aprovado inicialmente pela Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 335, de 28/03/00. A dotação prevista inicialmente para as contratações nas áreas de Habitação e Saneamento, no exercício de 2000, era de R\$ 3.300.000 mil.

No decorrer do ano o Conselho Curador do FGTS considerou que os recursos aprovados no Plano de Contratação e Metas Físicas de 2000 seriam insuficientes para manter as contratações dos financiamentos habitacionais até o final do exercício, conseqüentemente, resolveu através das Resoluções nºs 348 de 23/11/00 e 354, de 19/12/00, suplementar os valores em mais R\$ 400 milhões e R\$ 600 milhões, respectivamente, além de prorrogar o prazo de vigência do orçamento até 31.03.01.

Com estas alterações o orçamento do FGTS para contratações em 2000 elevou-se em 30,3% passando para R\$ 4.300.000 mil, assim distribuídos:

**Quadro XXIX****Orçamento e Contratações - FGTS 2000**

Valores em R\$ mil

	<b>INICIAL</b> Res. 335/00(1)	<b>FINAL</b> Res. 354/00 (2)
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.700.000</b>	<b>4.095.472</b>
<b>Carta de Crédito</b>	<b>1.930.500</b>	<b>4.014.030</b>
Individual	1.003.877	2.626.871
Entidades	656.367	1.327.455
COHAB	270.256	59.704
<b>Pró Moradia</b>	<b>499.500</b>	<b>70.797</b>
<b>Apoio à Produção</b>	<b>270.000</b>	<b>10.645</b>
<b>SANEAMENTO</b>	<b>600.000</b>	<b>204.528</b>
Pró-Saneamento	380.000	53.987
Pró-Comunidade	100.000	63.210
FCP/SAN	120.000	87.331
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000</b>	<b>4.300.000</b>

(1) - Circular CAIXA 191/00

(2) - IN SEDU 01/01 e Circular CAIXA 211/01

Fonte : IN SEDU e Circulares CAIXA.

**3.2.3.2 Da Contratação – Por Programa/Setor**

O Setor Privado foi responsável por 97,7% das contratações em 2000 devido a manutenção, do contingenciamento de crédito ao setor Público, estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional em dezembro de 1997.

**Quadro XXX****FGTS – Orçados e Contratados no ano 2000**

R\$ Mil

PROGRAMAS	VALORES ORÇAMENTÁRIOS		REALIZADO		
	INICIAL	FINAL	VALOR	% Orç. Final	% Orç. Inicial
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.700.000</b>	<b>4.095.472</b>	<b>3.282.081</b>	<b>80,14%</b>	<b>121,56%</b>
<b>Setor Privado</b>	<b>2.200.500</b>	<b>4.024.675</b>	<b>3.222.438</b>	80,07%	146,44%
Carta de Crédito Individual	1.003.877	2.626.871	2.201.936	83,82%	219,34%
Carta de Crédito Associativo	926623	1387159	1.019.996	73,53%	110,08%
Entidades	656.367	1.327.455	997.261	75,13%	151,94%
COHAB	270.256	59.704	22.735	38,08%	8,41%
Apoio a Produção	270.000	10.645	506	4,75%	0,19%
<b>Setor Público</b>	<b>499.500</b>	<b>70.797</b>	<b>59.643</b>	84,25%	11,94%
Pró-Moradia	499.500	70.797	59.643	84,25%	11,94%
<b>SANEAMENTO/INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>600.000</b>	<b>204.528</b>	<b>16.800</b>	<b>8,21%</b>	<b>2,80%</b>
<b>Setor Público</b>	<b>380.000</b>	<b>53987</b>	<b>16.656</b>	30,85%	4,38%
Pró-saneamento	380.000	53.987	16.656	30,85%	4,38%
<b>Setor Privado</b>	<b>220.000</b>	<b>150.541</b>	<b>144</b>	0,10%	0,07%
FCP/SAN	120.000	87.331	0	0,00%	0,00%
Pró-Comunidade	100.000	63.210	144	0,23%	0,14%
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000</b>	<b>4.300.000</b>	<b>3.298.881</b>	<b>76,72%</b>	<b>99,97%</b>

Fonte: APF

Do valor total orçado foram contratados 76,7%, sendo que a área habitacional alcançou 80,1% e a área de saneamento e infra-estrutura urbana somente efetivou contratação para 8,2% do orçamento.

Destaca-se que a efetividade de contratação em relação à dotação inicial de R\$ 3,3 bilhões foi de 99,97%.

### 3.2.3.3 Da Contratação – Por Unidade da Federação

#### Quadro XXXI

#### Orçamento e Contratação – Ano 2000

Valores em R\$ 1,00

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado s/ Orçamento Final	% Realizado s/ Orçamento Inicial
DF	48.840.000	53.487.000	42.260.835	79,01	86,53
GO	87.630.000	97.505.000	74.723.887	76,64	85,27
MS	37.380.000	35.945.000	27.890.129	77,59	74,61
MT	40.950.000	27.871.000	16.320.133	58,56	39,85
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>214.800.000</b>	<b>214.808.000</b>	<b>161.194.984</b>	<b>75,04</b>	<b>75,04</b>
AL	58.710.000	36.967.000	14.479.374	39,17	24,66
BA	249.060.000	154.424.000	80.283.465	51,99	32,23
CE	179.040.000	161.578.000	143.992.822	89,12	80,42
MA	88.530.000	56.393.000	36.382.625	64,52	41,10
PB	69.000.000	60.380.000	45.976.940	76,15	66,63
PE	179.160.000	109.675.000	57.233.108	52,18	31,95
PI	51.540.000	31.689.000	17.056.957	53,83	33,09
RN	58.770.000	38.604.000	29.249.615	75,77	49,77
SE	31.470.000	25.297.000	16.096.602	63,63	51,15
<b>Total Nordeste</b>	<b>965.280.000</b>	<b>675.007.000</b>	<b>440.751.508</b>	<b>65,30</b>	<b>45,66</b>
AC	8.220.000	5.501.000	2.544.513	46,26	30,96
AM	45.900.000	28.573.000	14.504.347	50,76	31,60
AP	8.580.000	5.442.000	622.021	11,43	7,25
PA	80.430.000	46.095.000	15.406.681	33,42	19,16
RO	18.600.000	11.586.000	3.900.811	33,67	20,97
RR	3.270.000	2.786.000	2.048.751	73,54	62,65
TO	14.670.000	9.049.000	3.681.752	40,69	25,10
<b>Total Norte</b>	<b>179.670.000</b>	<b>109.032.000</b>	<b>42.708.876</b>	<b>39,17</b>	<b>23,77</b>
ES	55.650.000	69.226.000	53.114.996	76,73	95,44
MG	298.860.000	530.695.000	426.403.570	80,35	142,68
RJ	383.040.000	381.648.000	266.921.783	69,94	69,69
SP	791.700.000	1.731.448.000	1.446.457.433	83,54	182,70
<b>Total Sudeste</b>	<b>1.529.250.000</b>	<b>2.713.017.000</b>	<b>2.192.897.782</b>	<b>80,83</b>	<b>143,40</b>
PR	154.140.000	200.250.000	154.207.443	77,01	100,04
RS	176.940.000	250.792.000	200.107.762	79,79	113,09
SC	79.920.000	137.094.000	107.012.848	78,06	133,90
<b>Total Sul</b>	<b>411.000.000</b>	<b>588.136.000</b>	<b>461.328.053</b>	<b>78,44</b>	<b>112,25</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>3.300.000.000</b>	<b>4.300.000.000</b>	<b>3.298.881.203</b>	<b>76,72</b>	<b>99,97</b>

Fonte: APF e Legislação

No âmbito das Unidades da Federação - UF, a distribuição de recursos do FGTS ocorre por área de aplicação, segundo as variáveis técnicas relacionadas, em cada UF, às respectivas arrecadações bruta das contas vinculadas, à população urbana, à demanda habitacional e ao

déficit de serviços de água e esgoto, os quais recebem as ponderações previstas na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº289, de 30.06.98.

Assim, uma vez distribuídos os recursos, a região que registrou o maior percentual de contratação foi a Região Sudeste com 80,83% e o menor percentual da Região Norte com 39,17%.

As contratações efetivadas no exercício de 2000 beneficiaram uma população de 1,4 milhão de pessoas e contribuiu para a geração de emprego para mais de 160 mil trabalhadores, conforme demonstrado no quadro de Indicadores Sociais.

### **Quadro XXXII**

#### **FGTS - Indicadores Sociais - Ano 2000**

<b>UF/Região</b>	<b>Quantidade Operações</b>	<b>Quantidade Unidades</b>	<b>População Beneficiada</b>	<b>Empregos Gerados</b>
DF	3.371	3.453	13.869	433
GO	13.320	13.390	53.588	747
MS	4.560	4.992	20.060	812
MT	3.488	3.588	14.463	357
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>24.739</b>	<b>25.423</b>	<b>101.980</b>	<b>2.349</b>
AL	1.155	1.262	5.053	419
BA	12.021	12.639	50.684	1.853
CE	12.007	17.887	196.386	10.747
MA	3.566	3.566	14.264	47
PB	5.483	5.792	23.083	878
PE	8.738	9.013	36.077	607
PI	2.688	3.122	12.565	655
RN	3.333	3.434	13.919	488
SE	1.749	2.197	8.859	1.041
<b>Total Nordeste</b>	<b>50.740</b>	<b>58.912</b>	<b>360.890</b>	<b>16.735</b>
AC	111	167	670	159
AM	741	1.026	4.117	784
AP	104	104	416	1
PA	3.432	3.432	13.733	890
RO	591	591	2.364	67
RR	174	174	697	59
TO	492	492	1.968	121
<b>Total Norte</b>	<b>5.645</b>	<b>5.986</b>	<b>23.965</b>	<b>2.081</b>
ES	7.833	8.058	32.123	1.149
MG	32.332	39.300	157.206	17.967
RJ	12.321	18.367	73.865	9.821
SP	56.076	102.986	408.058	90.493
<b>Total Sudeste</b>	<b>108.562</b>	<b>168.711</b>	<b>671.252</b>	<b>119.430</b>
PR	15.284	17.094	68.460	5.519
RS	19.324	20.359	81.451	9.359
SC	13.051	13.921	55.964	4.818
<b>Total Sul</b>	<b>47.659</b>	<b>51.374</b>	<b>205.875</b>	<b>19.696</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>237.345</b>	<b>310.406</b>	<b>1.363.962</b>	<b>160.291</b>

Fonte: APF

### 3.2.3.4 Das Contratações da Área de Habitação

Foram realizadas contratações nos programas de habitação no valor de R\$ 3.282.081 mil equivalente a 80,1% dos recursos disponibilizados no orçamento final. O quadro a seguir registra os recursos orçamentários disponíveis e as contratações realizadas em 2000, no âmbito da área habitacional, discriminados por Programa.

#### Quadro XXXIII

#### FGTS – Área de Habitação

#### Valores Orçados e Realizados – Ano 2000

R\$ Mil

	VALORES ORÇAMENTÁRIOS		REALIZADO	
	INICIAL	FINAL	VALOR	%
<b>Setor Privado</b>	<b>2.200.500</b>	<b>4.024.675</b>	<b>3.222.438</b>	<b>80,1%</b>
Carta de Crédito Individual	1.003.877	2.626.871	2.201.936	83,8%
Carta de Crédito Associativo	926.623	1.387.159	1.019.996	73,5%
Entidades	656.367	1.327.455	997.261	75,1%
COHAB	270.256	59.704	22.735	38,1%
Apoio a Produção	270.000	10.645	506	4,8%
<b>Setor Público</b>	<b>499.500</b>	<b>70.797</b>	<b>59.643</b>	<b>84,2%</b>
Pró-Moradia	499.500	70.797	59.643	84,2%
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.700.000</b>	<b>4.095.472</b>	<b>3.282.081</b>	<b>80,1%</b>

#### 3.2.3.4.1 Carta de Crédito Individual

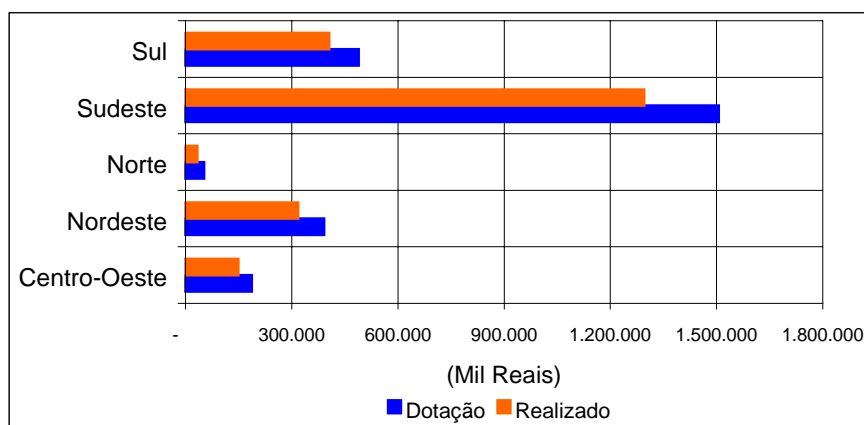
Com o objetivo de propiciar melhores condições de moradia às famílias com renda mensal de até 12 salários mínimos e, com recursos disponíveis da ordem de R\$ 2.626.871 mil, o programa contratou, no período de janeiro a dezembro de 2000, um total de R\$ 2.201.936 mil, equivalentes a 83,8% da dotação para o Programa.

Foram assinados 235.628 contratos de financiamento, beneficiando uma população de 943.227 habitantes, gerando aproximadamente 32 mil empregos diretos e indiretos. O valor Médio do financiamento do imóvel foi de R\$ 9.409,44.

#### Gráfico VIII

#### Carta de Crédito Individual – Orçamento e Contratação

Ano 2000



Fonte: APF

A região Sudeste foi a região que mais otimizou os recursos a ela disponibilizados. Foram contratados 85,98% dos recursos orçados. No entanto, se a análise é por estado, cabe à Roraima o destaque por contratar 97,10% dos recursos à ele destinados.

**Quadro XXXIV**

**Contratações - Carta de Crédito Individual - 2000**

**Valores em R\$ 1,00**

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	15.661.000	47.893.000	39.000.004	81,43
GO	23.592.000	91.351.000	72.900.402	79,80
MS	10.040.000	28.300.000	22.766.925	80,45
MT	10.742.000	19.603.000	14.420.089	73,56
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>60.035.000</b>	<b>187.147.000</b>	<b>149.087.420</b>	<b>79,66</b>
AL	17.770.000	19.050.000	13.590.104	71,34
BA	75.893.000	80.508.000	67.042.865	83,27
CE	55.213.000	74.179.000	61.460.966	82,85
MA	28.008.000	45.810.000	36.382.625	79,42
PB	21.082.000	49.366.000	41.472.785	84,01
PE	53.607.000	65.065.000	51.668.777	79,41
PI	16.262.000	14.691.000	11.494.237	78,24
RN	18.370.000	32.604.000	27.119.452	83,18
SE	9.538.000	10.184.000	7.714.272	75,75
<b>Total Nordeste</b>	<b>295.743.000</b>	<b>391.457.000</b>	<b>317.946.083</b>	<b>81,22</b>
AC	2.409.000	1.349.000	1.138.124	84,37
AM	13.854.000	17.622.000	6.567.316	37,27
AP	2.610.000	655.000	622.021	94,97
PA	23.992.000	20.964.000	15.406.681	73,49
RO	5.220.000	5.286.000	3.900.811	73,80
RR	904.000	2.110.000	2.048.751	97,10
TO	3.714.000	4.369.000	3.681.752	84,27
<b>Total Norte</b>	<b>52.703.000</b>	<b>52.355.000</b>	<b>33.365.456</b>	<b>63,73</b>
ES	17.167.000	56.212.000	46.551.753	82,81
MG	92.156.000	367.546.000	309.271.031	84,14
RJ	119.259.000	217.334.000	186.808.219	85,95
SP	248.156.000	865.355.000	752.607.572	86,97
<b>Total Sudeste</b>	<b>476.738.000</b>	<b>1.506.447.000</b>	<b>1.295.238.575</b>	<b>85,98</b>
PR	42.564.000	163.294.000	135.908.857	83,23
RS	52.402.000	214.659.000	178.158.866	83,00
SC	23.692.000	111.512.000	92.230.346	82,71
<b>Total Sul</b>	<b>118.658.000</b>	<b>489.465.000</b>	<b>406.298.069</b>	<b>83,01</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>1.003.877.000</b>	<b>2.626.871.000</b>	<b>2.201.935.603</b>	<b>83,82</b>

Fonte : SIACI

### 3.2.3.4.2 Carta de Crédito Associativo

O programa Carta de Crédito Associativo caracteriza-se basicamente pela sua forma de atuação em dois segmentos designados “Entidades” e “COHAB/Assemelhados”, propiciando a participação de organismos de representação comunitária, Sindicatos e Associações de Classe, além das Companhias de Habitação.

Com disponibilidade orçamentária da ordem de R\$ 1.387.159 mil para o exercício de 2000, os dois segmentos do programa contrataram 1.693 empreendimentos no período de janeiro a

dezembro, em um montante de R\$ 1.019.996 mil, gerando produção de 69.888 unidades habitacionais, sendo 67.781 para o Programa Entidades e 2.107 unidades para o Programa COHAB. O valor médio do financiamento do imóvel foi de R\$ 14.594,73.

O programa Carta de Crédito Associativo beneficiou em 2000, cerca de 273.424 habitantes e gerou em torno de 118 mil empregos diretos e indiretos.

**Entidades** Para o exercício de 2000, foram destinados R\$1.327.455 mil a serem aplicados no Programa Carta de Crédito Associativo através de Sindicatos, Cooperativas, Associações e Entidades Privadas, concentrados principalmente na região Sudeste. Desse valor, foram realizados R\$ 997.262 mil, o que corresponde a 75,13% do Total Brasil.

#### Quadro XXXV

#### Carta de Crédito – Entidades - 2000

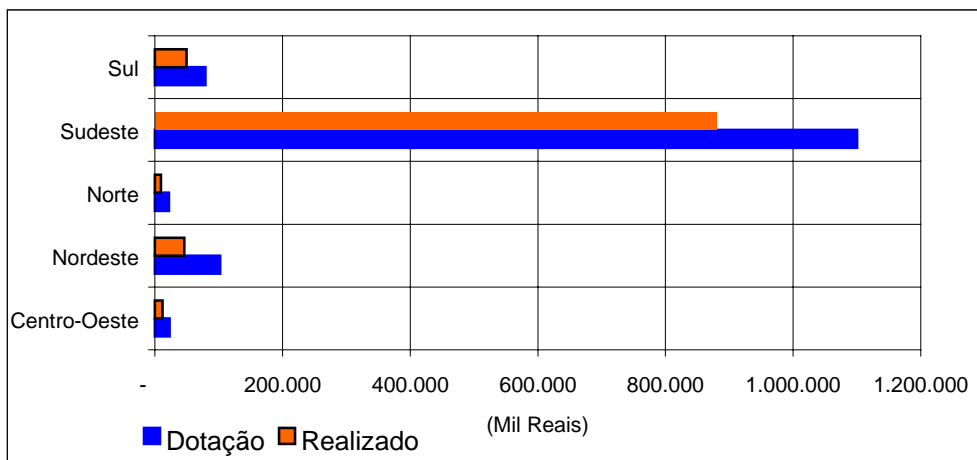
Valores R\$ 1,00

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	10.239.000	5.094.000	3.260.831	64,01
GO	15.424.000	4.885.000	1.823.485	37,33
MS	6.563.000	7.145.000	5.123.204	71,70
MT	7.023.000	6.105.000	1.900.044	31,12
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>39.249.000</b>	<b>23.229.000</b>	<b>12.107.564</b>	<b>52,12</b>
AL	11.617.000	4.016.000	383.480	9,55
BA	49.621.000	35.461.000	13.240.600	37,34
CE	36.100.000	10.599.000	6.232.456	58,80
MA	18.313.000	5.732.000		0,00
PB	13.783.000	6.964.000	4.504.155	64,68
PE	35.050.000	11.296.000	5.564.331	49,26
PI	10.634.000	12.181.000	5.562.720	45,67
RN	12.013.000	5.404.000	2.130.163	39,42
SE	6.235.000	10.880.000	8.382.330	77,04
<b>Total Nordeste</b>	<b>193.366.000</b>	<b>102.533.000</b>	<b>46.000.235</b>	<b>44,86</b>
AC	1.576.000	3.087.000	1.406.389	45,56
AM	9.058.000	10.449.000	7.937.031	75,96
AP	1.707.000	2.255.000	0	0,00
PA	15.688.000	4.340.000	0	0,00
RO	3.414.000	1.509.000	0	0,00
RR	590.000	119.000	0	0,00
TO	2.429.000	362.000	0	0,00
<b>Total Norte</b>	<b>34.462.000</b>	<b>22.121.000</b>	<b>9.343.420</b>	<b>42,24</b>
ES	11.224.000	12.514.000	6.563.243	52,45
MG	60.254.000	157.725.000	117.132.539	74,26
RJ	77.976.000	99.705.000	80.113.564	80,35
SP	162.254.000	830.505.000	676.112.081	81,41
<b>Total Sudeste</b>	<b>311.708.000</b>	<b>1.100.449.000</b>	<b>879.921.427</b>	<b>79,96</b>
PR	27.830.000	22.715.000	13.157.481	57,92
RS	34.262.000	32.546.000	21.948.896	67,44
SC	15.490.000	23.862.000	14.782.502	61,95
<b>Total Sul</b>	<b>77.582.000</b>	<b>79.123.000</b>	<b>49.888.879</b>	<b>63,05</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>656.367.000</b>	<b>1.327.455.000</b>	<b>997.261.525</b>	<b>75,13</b>

Fonte: APF



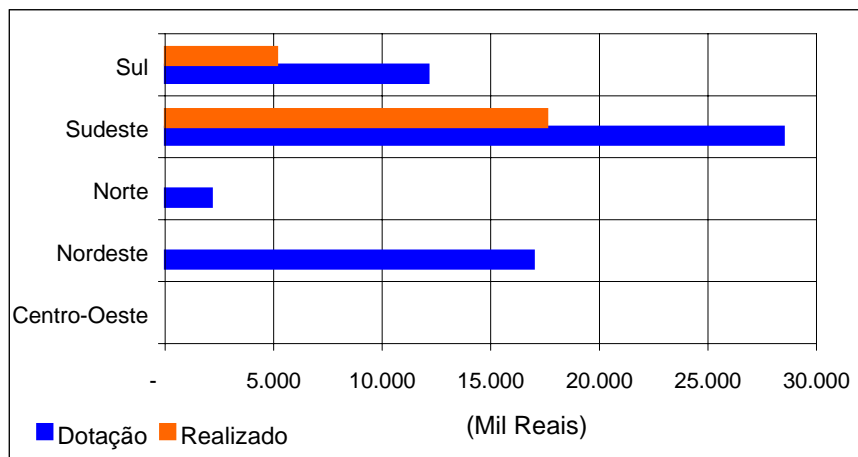
**Gráfico IX**  
**Carta de Crédito – Entidades - 2000**



Fonte:

**Associativa COHAB** - O orçamento destinado para o Projeto Carta de Crédito Associativo – COHAB foi R\$ 59.704 mil distribuídos, na segunda fase, nas Regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. No entanto, foram contratados recursos apenas nas duas últimas regiões. No Sudeste, foram aplicados R\$ 17.594 mil o quê corresponde a 61,78% do orçamento destinado para a região. Já no Sul o valor foi de R\$ 5.141 mil, 42,44% dos recursos.

**Gráfico X**  
**Carta de Crédito – Associativo COHAB - 2000**



Observa-se no quadro a seguir a existência de Unidades da Federação sem recursos alocados. Tal situação, explicada em razão dos remanejamentos orçamentários efetuados entre elas para atender demandas em outros Programas na mesma UF ou para atender demanda de outros Programas.

**Quadro XXXVI****Carta de Crédito Associativo COHAB - Contratações 2000**

Valores em R\$ 1,00

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	4.216.000	-	-	-
GO	6.351.000	-	-	-
MS	2.702.000	-	-	-
MT	2.891.000	-	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>16.160.000</b>	-	-	-
AL	4.783.000	714.000	-	-
BA	20.432.000	12.048.000	-	-
CE	14.864.000	-	-	-
MA	7.540.000	1.125.000	-	-
PB	5.675.000	-	-	-
PE	14.432.000	2.153.000	-	-
PI	4.378.000	653.000	-	-
RN	4.945.000	96.000	-	-
SE	2.567.000	183.000	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>79.616.000</b>	<b>16.972.000</b>	-	-
AC	648.000	97.000	-	-
AM	3.729.000	-	-	-
AP	702.000	235.000	-	-
PA	6.459.000	1.214.000	-	-
RO	1.405.000	209.000	-	-
RR	243.000	36.000	-	-
TO	1.000.000	349.000	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>14.186.000</b>	<b>2.140.000</b>	-	-
ES	4.621.000	-	-	-
MG	24.810.000	-	-	-
RJ	32.108.000	-	-	-
SP	66.810.000	28.477.000	17.593.552	61,78
<b>Total Sudeste</b>	<b>128.349.000</b>	<b>28.477.000</b>	<b>17.593.552</b>	<b>61,78</b>
PR	11.459.000	10.615.000	5.141.105	48,43
RS	14.108.000	1.500.000	-	0,00
SC	6.378.000	-	-	0,00
<b>Total Sul</b>	<b>31.945.000</b>	<b>12.115.000</b>	<b>5.141.105</b>	<b>42,44</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>270.256.000</b>	<b>59.704.000</b>	<b>22.734.657</b>	<b>38,1</b>

Fonte : Sistema APF

**3.2.3.4.3 Pró-Moradia**

Para este Programa, o valor orçado foi R\$ 70.797 mil distribuídos entre as regiões do Norte e Nordeste, cujos valores foram de R\$ 68.221 mil e R\$ 2.576 mil, respectivamente. Ao longo de 2000 foram aplicados R\$ 59.643 mil no âmbito do Estado do Ceará.

Destaque-se que o tomador de recursos do Programa é o Setor Público que, em função do contingenciamento de recursos ao setor, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2668, de 25.11.99, e suas alterações, somente foi viabilizada uma única operação de empréstimo vinculada a 10 empreendimentos, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza por intermédio do Agente Financeiro BNDES.

**Quadro XXXVII****Pró-Moradia - Contratações 2000**

Valores R\$ 1,00

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	7.792.000			0
GO	11.738.000			0
MS	4.995.000			0
MT	5.345.000			0
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>29.870.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AL	8.841.000	1.274.000		0
BA	37.762.000	2.293.000		0
CE	27.473.000	59.643.000	59.643.000	100,00
MA	13.936.000			0
PB	10.490.000			0
PE	26.673.000	3.845.000		0
PI	8.092.000	1.166.000		0
RN	9.141.000			0
SE	4.745.000			0
<b>Total Nordeste</b>	<b>147.153.000</b>	<b>68.221.000</b>	<b>59.643.000</b>	<b>87,43</b>
AC	1.199.000	82.000		0
AM	6.893.000			0
AP	1.299.000	133.000		0
PA	11.938.000	1.721.000		0
RO	2.597.000	374.000		0
RR	450.000			0
TO	1.848.000	266.000		0
<b>Total Norte</b>	<b>26.224.000</b>	<b>2.576.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ES	8.541.000			0
MG	45.854.000			0
RJ	59.341.000			0
SP	123.476.000			0
<b>Total Sudeste</b>	<b>237.212.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PR	21.179.000			0
RS	26.074.000			0
SC	11.788.000			0
<b>Total Sul</b>	<b>59.041.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>499.500.000</b>	<b>70.797.000</b>	<b>59.643.000</b>	<b>84,25</b>

Fonte: APF

**3.2.3.42.4 Apoio à Produção**

Instituído pela Resolução do CCFGTS nº 238, de 22.10.96, este programa efetivou contratação no ano de 2000 da ordem de R\$ 506 mil, equivalentes a 4,7 % da dotação prevista. Foi financiado apenas 1 empreendimento habitacional no Estado de Alagoas.

Esse empreendimento propiciou a construção de 60 unidades habitacionais, com valor médio de financiamento em torno de R\$ 8.430,00, beneficiando cerca de 243 habitantes e gerando 329 empregos diretos e indiretos.

Devido às condições operacionais do programa, os Agentes preferem direcionar as contratações no Programa Carta de Crédito.

**Quadro XXXVIII****Apoio à Produção de Habitações - Contratações 2000**

Valores em R\$ 1,00

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	4.212.000	-	-	-
GO	6.345.000	-	-	-
MS	2.700.000	-	-	-
MT	2.889.000	-	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>16.146.000</b>	-	-	-
AL	4.779.000	1.308.000	505.790	38,7
BA	20.412.000	3.024.000	-	-
CE	14.850.000	-	-	-
MA	7.533.000	1.116.000	-	-
PB	5.670.000	-	-	-
PE	14.418.000	2.136.000	-	-
PI	4.374.000	648.000	-	-
RN	4.941.000	-	-	-
SE	2.565.000	380.000	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>79.542.000</b>	<b>8.612.000</b>	<b>505.790</b>	<b>5,9</b>
AC	648.000	96.000	-	-
AM	3.726.000	-	-	-
AP	702.000	104.000	-	-
PA	6.453.000	1.456.000	-	-
RO	1.404.000	208.000	-	-
RR	243.000	21.000	-	-
TO	999.000	148.000	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>14.175.000</b>	<b>2.033.000</b>	-	-
ES	4.617.000	-	-	-
MG	24.786.000	-	-	-
RJ	32.076.000	-	-	-
SP	66.744.000	-	-	-
<b>Total Sudeste</b>	<b>128.223.000</b>	-	-	-
PR	11.448.000	-	-	-
RS	14.094.000	-	-	-
SC	6.372.000	-	-	-
<b>Total Sul</b>	<b>31.914.000</b>	-	-	-
<b>Total Brasil</b>	<b>270.000.000</b>	<b>10.645.000</b>	<b>505.790</b>	<b>4,8</b>

Fonte :Sistema APF e Circular CAIXA 186/99

**3.2.3.3 Das Contratações no Setor Saneamento**

Para o ano de 2000, foram orçados R\$ 204.528 mil para o setor de saneamento, no entanto, a manutenção em 2000, do contingenciamento de crédito ao setor Público, estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, nos termos da Resolução nº 2.668/99, impediu a realização de mais contratações no exercício desta prestação de contas. O quadro abaixo registra, de forma consolidada, a distribuição dos recursos.

**Quadro XXXIX****Setor de Saneamento – 2000**

Valor R\$ Mil

PROGRAMAS	VALORES ORÇAMENTÁRIOS		REALIZADO	
	INICIAL	FINAL	VALOR	%
<b>Setor Público</b>	<b>380.000</b>	<b>53.987</b>	<b>16.656</b>	<b>30,85%</b>
Pró-saneamento	380.000	53.987	16.656	30,85%
<b>Setor Privado</b>	<b>220.000</b>	<b>150.541</b>	<b>144</b>	<b>0,10%</b>
FCP/SAN	120.000	87.331	0	0,00%
Pró-Comunidade	100.000	63.210	144	0,23%
<b>SANEAMENTO/INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>600.000</b>	<b>204.528</b>	<b>16.800</b>	<b>8,21%</b>

Fonte: APF

**3.2.3.5.1 Pró-Saneamento****Quadro XL****PRO-SANEAMENTO**

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	4.256.000	-	-	0
GO	15.314.000	-	-	0
MS	6.574.000	-	-	0
MT	7.638.000	-	-	0
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>33.782.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
AL	6.916.000	6.101.000	-	0
BA	28.462.000	4.112.000	-	0
CE	19.342.000	16.657.000	16.656.400	100,00
MA	8.360.000	-	-	0
PB	7.790.000	-	-	0
PE	22.154.000	11.854.000	-	0
PI	4.940.000	-	-	0
RN	5.928.000	-	-	0
SE	3.686.000	1.036.000	-	0
<b>Total Nordeste</b>	<b>107.578.000</b>	<b>39.760.000</b>	<b>16.656.400</b>	<b>41,89</b>
AC	1.102.000	-	-	0
AM	5.472.000	2.000	-	0
AP	988.000	988.000	-	0
PA	10.070.000	10.070.000	-	0
RO	2.888.000	1.828.000	-	0
RR	532.000	-	-	0
TO	2.964.000	1.339.000	-	0
<b>Total Norte</b>	<b>24.016.000</b>	<b>14.227.000</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
ES	6.004.000	-	-	0
MG	32.300.000	-	-	0
RJ	39.444.000	-	-	0
SP	78.698.000	-	-	0
<b>Total Sudeste</b>	<b>156.446.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
PR	25.118.000	-	-	0
RS	22.800.000	-	-	0
SC	10.260.000	-	-	0
<b>Total Sul</b>	<b>58.178.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>380.000.000</b>	<b>53.987.000</b>	<b>16.656.400</b>	<b>30,85</b>

Fonte: APF

Para o ano de 2000, foram orçados R\$ 53.987 mil para o programa, sendo que a contratação se deu apenas de 30,85% desse total. As contratações ocorreram no Estado do Ceará, num total de 10 operações beneficiando mais de 95 mil pessoas e gerando cerca de 3.400 empregos.

### 3.2.3.5.2 FCP/SAN - Programa de Financiamento a Concessionários Privados de Saneamento

O valor total orçado para o FCP/SAN no ano de 2000 foi de R\$ 87.331 mil distribuídos da seguinte forma: R\$ 19.882 mil, R\$ 5.340 mil e R\$ 62.109 mil para as regiões Nordeste, Norte e Sudeste, respectivamente. No entanto, não houve aplicação desses recursos devido a falta de documentação necessária dos tomadores acionistas das concessionárias, condicionantes à contratação e implantação do empreendimento.

#### Quadro XLI

#### FCP/SAN - Contratações 2000

Valores em R\$1,00

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	1.344.000	-	-	0
GO	4.836.000	-	-	0
MS	2.076.000	-	-	0
MT	2.412.000	-	-	0
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>10.668.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
AL	2.184.000	2.184.000	-	0
BA	8.988.000	8.988.000	-	0
CE	6.108.000	-	-	0
MA	2.640.000	-	-	0
PB	2.460.000	-	-	0
PE	6.996.000	6.996.000	-	0
PI	1.560.000	550.000	-	0
RN	1.872.000	-	-	0
SE	1.164.000	1.164.000	-	0
<b>Total Nordeste</b>	<b>33.972.000</b>	<b>19.882.000</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
AC	348.000	-	-	0
AM	1.728.000	-	-	0
AP	312.000	312.000	-	0
PA	3.180.000	3.180.000	-	0
RO	912.000	912.000	-	0
RR	168.000	-	-	0
TO	936.000	936.000	-	0
<b>Total Norte</b>	<b>7.584.000</b>	<b>5.340.000</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
ES	1.896.000	-	-	0
MG	10.200.000	-	-	0
RJ	12.456.000	62.109.000	-	0
SP	24.852.000	-	-	0
<b>Total Sudeste</b>	<b>49.404.000</b>	<b>62.109.000</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
PR	7.932.000	-	-	0
RS	7.200.000	-	-	0
SC	3.240.000	-	-	0
<b>Total Sul</b>	<b>18.372.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>120.000.000</b>	<b>87.331.000</b>	<b>-</b>	<b>0</b>

Fonte: APF



Os operadores estaduais e municipais de serviços de saneamento, face às limitações de endividamento governamental, não têm sido capazes, de utilizar os recursos disponibilizados para financiamento do setor nos últimos anos.

### 3.2.3.5.3 Pró-Comunidade

Para o ano de 2000, foram orçados para o Programa R\$ 63.210 mil divididos entre todas as regiões do território nacional. Deste valor, foram utilizados apenas R\$ 144 mil na região Sudeste, o que corresponde a menos de 1% da meta para a região.

Os motivos da não contratação nas diversas regiões, são o valor da contrapartida que hoje está em 30% do valor do empreendimento por conta do beneficiado, e o valor da prestação mínima que também é considerado alto pelos tomadores.

#### Quadro XLII

#### Pró-Comunidade - Contratações 2000

Valores em R\$ 1,00

UF/Região	Dotação Inicial	Dotação Final	Realizado	% Realizado
DF	1.120.000	500.000	-	-
GO	4.030.000	1.269.000	-	-
MS	1.730.000	500.000	-	-
MT	2.010.000	2.163.000	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>8.890.000</b>	<b>4.432.000</b>	-	-
AL	1.820.000	2.320.000	-	-
BA	7.490.000	7.990.000	-	-
CE	5.090.000	500.000	-	-
MA	2.200.000	2.610.000	-	-
PB	2.050.000	4.050.000	-	-
PE	5.830.000	6.330.000	-	-
PI	1.300.000	1.800.000	-	-
RN	1.560.000	500.000	-	-
SE	970.000	1.470.000	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>28.310.000</b>	<b>27.570.000</b>	-	-
AC	290.000	790.000	-	-
AM	1.440.000	500.000	-	-
AP	260.000	760.000	-	-
PA	2.650.000	3.150.000	-	-
RO	760.000	1.260.000	-	-
RR	140.000	500.000	-	-
TO	780.000	1.280.000	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>6.320.000</b>	<b>8.240.000</b>	-	-
ES	1.580.000	500.000	-	-
MG	8.500.000	5.424.000	-	-
RJ	10.380.000	2.500.000	-	-
SP	20.710.000	7.111.000	144.228	2,03
<b>Total Sudeste</b>	<b>41.170.000</b>	<b>15.535.000</b>	<b>144.228</b>	<b>0,93</b>
PR	6.610.000	3.626.000	-	-
RS	6.000.000	2.087.000	-	-
SC	2.700.000	1.720.000	-	-
<b>Total Sul</b>	<b>15.310.000</b>	<b>7.433.000</b>	-	-
<b>Total Brasil</b>	<b>100.000.000</b>	<b>63.210.000</b>	<b>144.228</b>	<b>0,23</b>

Fonte: APF

### 3.2.4.4 Desembolsos Realizados em 2000

Foi desembolsado em 2000, um montante de R\$ 3.329.626 mil. Desse total, R\$ 3.038.261 mil referem-se à aplicações realizadas na área Habitacional e R\$ 391.365 mil no Saneamento/Infra-estrutura.

#### Quadro XLIII

#### Desembolsos Realizados em 2000

Valores em R\$ mil

MÊS	HABITAÇÃO POPULAR			SANEAMENTO	TOTAL
	HABITAÇÃO	DESCONTO CONCEDIDO	TOTAL	INFRA-ESTRUTURA	
JANEIRO	254.813	13.247	268.060	26.100	<b>294.160</b>
FEVEREIRO	59.490	1.688	61.178	21.828	<b>83.006</b>
MARÇO	51.988	1.946	53.934	22.077	<b>76.011</b>
ABRIL	251.276	6.764	258.040	22.435	<b>280.475</b>
MAIO	276.869	9.156	286.025	23.690	<b>309.715</b>
JUNHO	253.089	13.893	266.982	29.167	<b>296.149</b>
JULHO	207.227	13.375	220.602	23.750	<b>244.352</b>
AGOSTO	264.703	19.809	284.512	26.159	<b>310.671</b>
SETEMBRO	200.323	25.636	225.959	20.997	<b>246.956</b>
OUTUBRO	421.571	66.877	488.448	32.376	<b>520.824</b>
NOVEMBRO	248.092	16.420	264.512	21.095	<b>285.607</b>
DEZEMBRO	336.657	23.352	360.009	21.692	<b>381.701</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.826.098</b>	<b>212.163</b>	<b>3.038.261</b>	<b>291.365</b>	<b>3.329.626</b>

Fonte : SISTEMAS APF/CER

### 3.2.3.3.1 Habitação

O desembolso realizado na área de habitação, conforme demonstrado acima, abrange os seguintes programas: Apoio a Produção, Carta de Crédito Individual e Associativo, Pró-moradia, COOPHAB, OCOMP, Resolução nº-211 e, Desconto Concedido, por conta dos subsídios instituídos pela Resolução do CCFGTS nº 289, de 30.07.98.

O total desembolsado pelos programas de habitação atingiu a R\$ 3.038.261 mil referentes a compromissos assumidos até 1999 e compromissos assumidos em 2000. Destaca-se deste total a Carta de Crédito Individual e Associativo com desembolsos totais de R\$ 2.048.081 mil.

### 3.2.3.3.2 Desconto Concedido

O desconto financeiro foi viabilizado por intermédio da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 289 , com o propósito de subsidiar o financiamento de moradia a mutuários, pessoas físicas, com renda familiar não superior a R\$ 1.430,00.

Os recursos para fazer frente ao referido desconto são lançados a débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, que define anualmente, por meio do Plano de Contratações e Metas Físicas, o valor global a ser concedido em cada exercício.

Para o exercício de 2000, a Resolução CCFGTS nº 335 definiu o valor global de R\$ 193.051.000,00, para desembolso de recursos referentes aos subsídios concedidos pelo Fundo, sob a forma de desconto, conforme sistemática aprovada pela Resolução CCFGTS nº 289, de 30 de junho de 1998,

Posteriormente, de forma a atender às novas demandas do Agente Financeiro CAIXA, como também para atender aos descontos dos contratos objeto do convênio firmado entre a CAIXA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para contratação de financiamentos no âmbito do Programa Reforma Agrária do INCRA, esse valor foi suplementado em mais R\$ 120.000.000,00 (Resolução nº 354), passando a contemplar o valor global de R\$ 313.051.000,00.

Desse valor global, ao longo do exercício de 2000 foram consumidos um total de R\$ 212.969.000,00, ficando o saldo remanescente, para ser utilizado até 31.03.01, conforme autorização do Conselho, por meio da Resolução nº 354.

### 3.2.3.3.3 Saneamento / Infra-Estrutura

Os programas ligados ao Saneamento básico e Infra-estrutura urbana foram desembolsados no exercício de 2000, o equivalente a R\$ 291.336 mil, por conta de compromissos assumidos até 1999.

### 3.2.3.4 Retorno das Aplicações em 2000

O saldo operacional de empréstimos e financiamentos contratados com entidades dos setores público e privado, nas áreas de Habitação, Saneamento e Infra-estrutura, atinge o montante de R\$ 69.585.550 mil<sup>7</sup>, posição em 31/12/2000.

A média ponderada da taxa de juros dessas operações é de 5,752% a.a., cujo prazo de retorno – média ponderada – é de 144 meses, como demonstrado a seguir:

#### Quadro XLIV

#### Composição do Ativo em Operações de Crédito – 2000

ÁREA	VALOR R\$ Mil (1)	Juros Taxa Média	Prazo Médio Remanescente - Meses	Qtde. de Contratos
HABITAÇÃO	42.764.438	5,019	140	47.056
SANEAMENTO	21.702.431	6,926	153	1.583
INFRA-ESTRUTURA	5.118.681	6,904	142	865
<b>TOTAL</b>	<b>69.585.550</b>	<b>5,752</b>	<b>144</b>	<b>49.504</b>

Fonte: Sistema APF/CER e SIACI

Fonte:

(1) Valores Operacionais – incluem encargos de impontualidade

É importante destacar dentre os ativos representados pelas operações de crédito o montante relativo às dívidas do setor público, objeto de renegociação na forma da Lei nº 8.727 - chamada Rolagem da Dívida Pública – como a seguir demonstrado:

DÍVIDA ROLADA (Setor Público) : R\$ 34,68 bilhões;  
DÍVIDA NÃO ROLADA (Setores Público e Privado) : R\$ 34,90 bilhões.

<sup>7</sup> Inclui encargos de impontualidade

O retorno de empréstimos no exercício de 2000, incluindo-se os valores recebidos por conta dos contratos abrangidos pela Lei nº 8.727/93 (Rolagem da Dívida Pública) e de outras renegociações, totalizou R\$ 6.608.610 mil, e apresentou uma variação positiva de 52,8 % em relação ao valor recebido no exercício anterior.

O quadro abaixo demonstra a evolução mensal dos retornos de aplicações do FGTS em 2000

**Quadro XLV**

**Retorno de Empréstimos em 2000 – Por Área**

**Valores em R\$ mil**

MESES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INFRA-ESTRUTURA	TOTAL
JAN	195.067	143.564	30.540	369.171
FEV	207.615	163.891	37.641	409.147
MAR	175.145	184.922	44.842	404.909
ABR	215.108	177.323	41.550	433.981
MAI	212.575	155.074	34.879	402.528
JUN	219.051	163.522	36.681	419.254
JUL	694.010	168.891	38.459	901.360
AGO	220.744	166.839	37.815	425.398
SET	236.539	155.720	33.580	425.839
OUT	246.704	154.226	34.352	435.282
NOV	226.724	159.484	34.990	421.198
DEZ	1.295.955	175.014	89.574	1.560.543
<b>TOTAL</b>	<b>4.145.237</b>	<b>1.968.470</b>	<b>494.903</b>	<b>6.608.610</b>

Fonte : SUFUG/GEAVO

O quadro acima demonstra a regularidade nos retornos dos recursos nos últimos 12 meses, exceto nos meses de Jul/2000 e Dez/2000.

Nesses meses houve a quitação mediante títulos CVS pela CAIXA ao FGTS, nos valores de R\$ 472,0 milhões em Jul/2000 e de R\$ 1,16 bilhão em Dez/2000 e, ainda, a liquidação de contratos BANESTADO no valor de R\$ 61,6 milhões em Set/2000 e R\$ 51,1 milhões em Dez/2000.

A liquidação pelo Agente Financeiro CAIXA, em 28.12.00, atingiu cento e trinta e seis contratos com o Agente Operador, no valor total de R\$ 1.737.558.564,43.

A dívida de que trata o parágrafo anterior era constituída por créditos originados na própria CAIXA e por 11 agentes financeiros, cuja dívida parcial foi sub-rogada pela CAIXA por ocasião de renegociações efetuadas anteriormente e, ainda, pela liquidação de dívidas contraídas pelo DNOS e BANRORAIMA, dando solução definitiva de duas dívidas históricas.

A liquidação do Agente Financeiro BANESTADO, em Dez/00, foi referente a 31 contratos no valor de R\$ 51.186.282,46, mediante títulos CVSA e CVSC, nas condições estabelecidas pela Resolução CCFGTS nº 338, de 26.04.00.

### 3.2.3.5 Repasses do Banco do Brasil - LEI 8.727/93 (Rolagem Da Dívida Pública)<sup>8</sup>

Do montante de retorno das aplicações do FGTS, é importante destacar os valores recebidos pelo Agente Operador do Tesouro Nacional em 2000, mês a mês, mediante repasses efetuados pelo Banco do Brasil S/A, nos termos da Lei nº 8.727/93, num total de R\$ 2.243.465 mil, como demonstrado na tabela a seguir:

#### Quadro XLVI

#### Retorno da Dívida Rolada - Lei nº 8.727/93 - 2000

Valores em R\$ mil

	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INFRA-ESTRUTURA	TOTAL
JAN	50.392	94.885	14.287	159.564
FEV	59.299	114.508	21.197	195.004
MAR	23.367	135.234	28.474	187.075
ABR	61.558	127.412	25.157	214.127
MAI	55.518	104.689	18.501	178.708
JUN	56.435	112.691	20.309	189.435
JUL	60.641	117.369	22.075	200.085
AGO	59.063	114.771	21.416	195.250
SET	70.488	103.323	17.249	191.060
OUT	54.670	101.463	18.056	174.189
NOV	55.289	106.800	19.108	181.197
DEZ	52.791	106.058	18.922	177.771
<b>TOTAL</b>	<b>659.511</b>	<b>1.339.203</b>	<b>244.751</b>	<b>2.243.465</b>

Fonte: SUFUG/GEAVO

### 3.2.3.6 Reciclagem de Ativos do FGTS – RCCFGTS Nº 338/00

Com proposta e VOTO/FGTS apresentado pela CAIXA, o Conselho Curador do FGTS aprovou a Resolução nº 338, de 26.04.00, que estabelece critérios para a recuperação e reciclagem dos ativos do FGTS. Este instrumento foi importante e viabilizou a recuperação de inadimplência.

Das renegociações realizadas:

- ✓ CAIXA – liquidação de 140 contratos no valor de R\$ 472,7 milhões no mês de Jul/00, mediante utilização de título CVS;
- ✓ BANESTADO – liquidação de 27 contratos no valor de R\$ 61,6 milhões no mês de Set/00, mediante utilização de títulos CVS;
- ✓ CLUBE MILITAR – recuperação do débito vencido e renegociado ao amparo da Res. CCFGTS nº 316/99, consoante item 1.2.5 da Res. nº 338, o que proporcionou a redução da dívida vencida em R\$ 1,8 milhão em Dez/99;
- ✓ COHAB/RP – regularização do débito vencido de R\$ 6 milhões em Out/00;
- ✓ BANESTADO – liquidação de 31 contratos no valor de R\$ 51,1 milhões no mês de Dez/00, mediante títulos CVS;
- ✓ CAIXA - liquidação de 136 contratos no valor de R\$ 1,7 bilhão no mês de Dez/00, mediante a utilização de títulos CVSA;

<sup>8</sup> Trata-se do refinanciamento de dívidas referentes a contratos celebrados entre a CAIXA e os Governos dos Estados e dos Municípios, bem como com entidades das quais detenham direta ou indiretamente o controle acionário. São refinanciadas dívidas vencidas e vincendas, apuradas em 30/06/93, referentes a contratos assinados até 30/09/91, inclusive dívidas repactuadas após tal data.

- ✓ BRJ – regularização de débito vencido, com pagamento de R\$ 25,1 milhões em créditos homologados junto ao FVCS em 31.07.00.

A CAIXA, ainda no exercício de 2000, iniciou renegociação com vários outros agentes estando estas em andamento, como demonstra o quadro a seguir:

#### **Quadro XLVII**

##### **Agentes com Renegociação em Andamento**

Valores em R\$ 1,00

AGENTE	ATRASSO	DÍVIDA VENCIDA	DÍVIDA VINCENDA	DÍVIDA TOTAL
COOP Cataguases	13.07.91	1.389.133,67	-	1.389.133,67
Caixa da Marinha	03.01.91	175.890.369,05	647.192.031,87	823.082.400,92
COFLUHAB	05.01.91	29.250.475,07	56.051.513,08	85.301.988,15
COHAB Baixada Santisa	04.03.97	17.716.049,92	133.663.366,14	151.379.416,06
COHAB Volta Redonda	03.00.00	4.380.086,31	136.301.216,21	140.681.302,52
COHAB Curitiba	-	-	396.126.660,30	396.126.660,30
COHAB Bandeirantes	15.01.00	7.690.381,65	198.635.588,99	206.325.970,64
COHAB Bauru	-	-	560.793.840,46	560.793.840,46
COHAB CRIS	-	-	340.303.439,61	340.303.439,61

### **3.2.4 Reserva para Cobertura de Risco de Crédito (Res. nº 279/98)**

Nos termos da Resolução nº 279, de 17.02.98, foi autorizada a formação de Reserva no Balanço Patrimonial da CAIXA, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do saldo das operações de crédito contratadas até 28.02.98, excluindo-se aquelas renegociadas pela Lei nº 8.727, de 5.11.93.

A formação da reserva se dá com 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do rendimento das disponibilidades que exceder a remuneração equivalente a TR mais 6% de juros ao ano.

A formação da reserva é resultante da decisão do Tribunal de Conta da União – TCU nº 121/96, de 21.03.96, no sentido de que a responsabilidade pelo risco de crédito das operações contratadas com o FGTS é da Caixa Econômica Federal e, considerando que inexistia reserva monetária para fazer frente a cobertura do risco de crédito, foram promovidas amplas negociações no âmbito do Conselho Curador do FGTS, no sentido instituir mecanismos necessários à adequada cobertura dos encargos transferidos à CAIXA, resultando na criação de reserva técnica para suportar os encargos decorrentes do risco já caracterizado e o risco potencial dos créditos das operações contratadas até 28.02.98.

Nos termos da Resolução nº 335, de 28.03.00, foi estimado que durante o ano de 2000 seriam repassados a importância de R\$ 891.654 mil a título de Reserva de Risco de Crédito e previsão para conclusão de sua formação no mês de fevereiro de 2001.

No entanto, no decorrer de 2000 foi apropriada à Reserva de Risco a importância de R\$ 468.082 mil, equivalente a somente 52,5% do previsto em razão da redução da taxa de juros que remuneram as disponibilidades, conforme demonstrado no quadro:

**Quadro XLVIII****Remuneração do Agente Operador**

Valores em R\$ mil

Período	Base de cálculo	Reserva exigida	Integralização		Reserva Integralizada	Saldo a Integralizar
			FGTS	Remuneração		
Jan/00	26.317.274	2.631.727	38.735	21.460	1.539.004	1.092.723
Fev/00	26.356.296	2.635.630	39.183	22.262	1.600.449	1.035.181
Mar/00	26.401.784	2.640.178	37.102	23.115	1.660.666	979.512
Abr/00	26.421.630	2.642.163	37.525	21.456	1.719.647	922.516
Mai/00	26.472.833	2.647.283	42.893	25.620	1.788.160	859.123
Jun/00	26.506.202	2.650.620	40.090	24.822	1.853.072	797.548
Jul/00	26.088.666	2.608.867	38.831	24.140	1.916.043	692.824
Ago/00	26.149.305	2.614.930	41.885	26.863	1.984.791	630.139
Set/00	26.108.051	2.610.805	37.421	24.229	2.046.441	564.364
Out/00	25.677.742	2.567.742	41.229	26.294	2.113.964	453.778
Nov/00	25.688.470	2.568.847	34.697	25.731	2.174.392	394.455
Dez/00	25.156.275	2.515.628	38.491	25.997	2.238.880	276.748

Cabe destacar que consoante Nota Técnica GAP/FGTS, apreciada pelo Conselho Curador do FGTS, em reunião realizada no dia 29 FEV 00, apresenta uma avaliação dos reflexos da Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 2.682, de 21.12.99, que estabeleceu critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Na avaliação considerando o perfil das operações e característica dos devedores inadimplentes, apontam para a necessidade de provisionamento da ordem de R\$ 5,6 bilhões, suplantando em mais de 100% o valor previsto na Reserva para Risco de Crédito, estabelecido pelo Conselho Curador do FGTS, nos termos da Resolução nº 279/98.

A sistemática instituída pelo novo ordenamento de classificação e de provisão implica em acentuado desequilíbrio patrimonial para a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, por conta de quando da definição do limite de 10% do ativo segurado não existia essa regra, conseqüentemente, para restabelecer o equilíbrio, faz-se necessário retomar a discussão junto ao Conselho.

### 3.2.5 Remuneração do Agente Operador .

A título de remuneração, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS recebe as seguintes taxas e tarifas :

- 0,41% a.a. sobre o saldo das contas vinculadas, para a cobertura dos custos decorrentes da gestão do passivo;
- 0,77% a.a. sobre o saldo das operações de crédito, à título de administração do ativo;
- R\$ 1,33 por conta movimentada no cadastro corporativo do FGTS

<sup>9</sup> Resolução Conselho Curador FGTS de nº 15/90 de 13/03/90



**Quadro XLIX****Remuneração do Agente Operador** **Valores em R\$ mil**

<b>MÊS</b>	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>TARIFAS</b>
JAN	65.335	27.965
FEV	65.514	28.655
MAR	65.853	28.224
ABR	66.201	27.651
MAI	66.502	31.137
JUN	66.788	30.517
JUL	66.912	30.184
AGO	66.641	31.158
SET	66.916	28.439
OUT	67.399	37.455
NOV	67.735	30.797
DEZ	66.630	45.284
<b>TOTAL</b>	<b>798.426</b>	<b>377.466</b>

Fonte: SUFUG/GECON

**3.4.4 Empreendimentos - Problema**

Atendendo recomendação constante da Decisão nº 445/98 do TCU de informar anualmente o andamento do processo de renegociação dos empreendimentos-problema a CAIXA vem promovendo avanços em relação à equalização das dívidas relativas a esses “empreendimentos”.

Os quadros a seguir demonstram o total de contratos negociados e os descontos repassados aos mutuários finais:

**Empreendimentos Renegociados - Pessoa Física**

Período: JUL 1997 a DEZ 2000

Total de empreendimentos envolvidos (unidade).....	253
Qtde. de contratos negociados (unidade).....	52.757
Potencialidade de desconto a ser concedido - R\$ mil.....	434.699
Valor desconto efetivo - R\$ mil.....	164.375

**Empreendimentos Renegociados - Pessoa Jurídica**

Período: NOV 1995 a DEZ 2000

Total de empreendimentos envolvidos (unidade).....	164
Qtde. de contratos negociados (unidade).....	35.892
Potencialidade de desconto a ser concedido - R\$ mil.....	412.708
Valor desconto efetivo - R\$ mil.....	151.941

**3.4.5 – Sistemas Corporativos****3.4.5.1 SIAPF – Sistema de Acompanhamento das Operações de Fomento**

Sistema baseado em equipamento de grande porte que permite o controle cadastral, contábil e financeiro dos empréstimos e refinanciamentos concedidos a Tomadores Pessoa Jurídicas

(entidades públicas e privadas), estando estruturado em 4 grandes módulos: DOT, OCE, OCC e CER.

**Principais funções do Sistema:**

- Permitir o acompanhamento das operações de empréstimo, efetuadas com entidades jurídicas, públicas e privadas, desde a entrada do pedido do financiamento até o recebimento da última parcela de retorno;
- Contabilização de todas as movimentações de liberação e de recebimentos recursos financeiros;
- Acompanhamento da tramitação da proposta;
- Acompanhamento do cronograma de obra;
- Acompanhamento do cronograma financeiro;
- Acompanhamento do detalhamento Sócio Econômico e Físico do Empreendimento;
- Apresentar informações gerenciais;
- Auxiliar as ações fiscais dos Órgãos competentes;
- Subsidiar informações às auditorias interna e externas;

**Principais Alterações em 2000**

- Conclusão da implantação do módulo DOT que possibilita aos gestores o acompanhamento da peça orçamentária, de contratação, definida pelo CCFGTS;
- Adequação dos relatórios de apuração de dívida que estavam considerando indevidamente os resíduos gerados pela liquidação antecipada de contratos como dívida vincenda (resíduos já realizado);
- Adequação da base operacional com vistas a geração da movimentação de atualização monetária quando do encerramento antecipado de operações, eliminando a ocorrência de divergências entre os saldos contábil e operacional;
- Implementação de critério para o recálculo das movimentações financeiras quando da baixa do DRP impedindo a ocorrência de inconsistência no registro dos valores de atualização monetária dos encargos.

**Usuários:**

- Unidades da CAIXA;
- Tomadores de empréstimos.

### **3.3 Das Ações Mais Relevantes Implementadas em 2000 pelo Agente Operador**

#### **3.3.1 Automação Bancária**

O projeto agilizou a vida do trabalhador que vai sacar recursos do FGTS ao flexibilizar o local de pagamento do saque.

Uma vez que o trabalhador, por meio de um ponto-de-venda, solicitou o pagamento de seu direito, a CAIXA deverá, em no máximo 5 dias, analisar e disponibilizar os recursos para que o trabalhador retire-o **em qualquer ponto-de-venda no país.**

Este projeto dá oportunidade para que o trabalhador procure o ponto-de-venda mais próximo de sua casa, otimizando assim o seu tempo e evitando gastos maiores com condução.

Além de melhorar o atendimento ao trabalhador, o sistema aumentou a segurança na liberação dos valores permitindo o efetivo controle contábil-financeiro da operação. Desde sua

implantação, em Jun/2000 até o final do ano, foram efetuados cerca de 10 milhões de saques, correspondendo a R\$ 10,0 bilhões.

### **3.3.2 Projeto de Agendamento de Pagamento Complementar**

Este projeto que foi implantado em Jun/2000, tem como objetivo viabilizar o débito automático de valores recolhidos pela Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e Informações à Previdência Social – GRFP, eventualmente não contemplados no comando do primeiro saque feito pelo trabalhador.

Esta sistemática melhora o atendimento ao beneficiário, uma vez que torna desnecessário o seu retorno ao Ponto-de-Venda para solicitar novo saque. O sistema acata, inclusive, registros para efetivar o crédito em conta para aqueles que sejam correntistas da CAIXA, facilitando, assim, uma vez mais, a vida do trabalhador.

### **3.3.3 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) e Guia Simplificada**

Consiste no recolhimento do FGTS e da prestação de informações à Previdência Social efetuadas obrigatoriamente por meio eletrônico.

Este sistema contribuiu para facilitar a transferência de arquivos de dados, tornando o procedimento mais ágil, menos oneroso e com melhor qualidade.

Beneficiou não só os trabalhadores com contas vinculadas no FGTS mas todos os trabalhadores da CLT que passaram a ter uma garantia adicional na contagem do tempo de contribuição. Isso evitará problemas por falta de comprovação adequada no momento do requerimento da aposentadoria.

Foram assim beneficiados os trabalhadores, a CAIXA e os Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego que passaram a receber informações mensais de mais de 18 milhões de trabalhadores.

Destaca-se que no mês Dez/2000 96,6% das guias apresentadas já utilizaram o recolhimento via SEFIP.

### **3.3.4 Saldo, Extrato da Conta Vinculada e atualização de endereço na Internet**

Esta é mais uma alternativa para o trabalhador obter informações de sua conta vinculada. Na internet ele poderá ter acesso a sua conta e obter saldo e extrato, além da opção de atualizar o seu endereço para o recebimento futuro de informações via correio e via *e-mail* e *wap* (telefone celular) previsto para 2001.

A grande vantagem é o acompanhamento, pelo trabalhador, da movimentação mensal de sua conta e a contribuição para melhorar o nível de qualidade de suas informações cadastrais.

### **3.3.5 Recolhimento para o Empregado Doméstico**

Em Mar/2000 o empregado doméstico passou a fazer parte do rol dos trabalhadores participantes do FGTS, recebendo em Abr/2000 o seu primeiro depósito.

O empregador doméstico passou a ter a opção de recolher o FGTS para o seu empregado e hoje já são mais de 58 mil contas com saldos que totalizam mais de R\$ 3,0 milhões.

### **3.3.6 Recolher FGTS nas Casas Lotéricas**

Este projeto facilitou a vida dos empresários de empresas de pequeno porte ao viabilizar o recolhimento da contribuição devida ao FGTS de valores até R\$1.000,00 nas casas lotéricas, até o vencimento.

Isto significa a disponibilização de 7.331 novos pontos para que o empregador possa realizar o recolhimento ao Fundo. Estão aí incluídas 700 localidades que são desprovidas do atendimento de qualquer instituição financeira.

Vale destacar que a utilização das casas lotéricas pelos trabalhadores deverá ser ampliada no decorrer do ano 2001, quando estas estarão autorizadas a efetuar pagamentos de saques até o valor de R\$ 300,00.

Serão milhares de trabalhadores que não terão necessidade de se deslocar de suas cidades para receber os recursos do FGTS.

### **3.3.7 Projeto Conectividade**

Este projeto visa a transmissão do arquivo magnético relativo ao recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, via internet ou por acesso discado (por telefone), inclusive com a possibilidade do débito em conta bancária do empregador junto à rede bancária conveniada.

Serão beneficiados os empregadores, o FGTS, a CAIXA e os trabalhadores.

Este projeto tem a possibilidade de agregar novas funcionalidades que abrangem serviços que extrapolam o FGTS.

O piloto das soluções de Certificação Eletrônica e envio pelo empregador de arquivos gerados pelo SEFIP está ocorrendo com empresas de grande porte e escritórios de contabilidade. Hoje já são 4.000 empresas, sendo que a partir do mês de janeiro/2001 será aberto para todas as empresas.

No segundo semestre de 2001 será implementado o débito *on-line* do recolhimento da empresa no banco em que tem conta.

### **3.3.8 Projeto “Uma Oportunidade para Bons Negócios”**

Com o objetivo de incrementar a arrecadação do FGTS foi implementada a campanha “FGTS Oportunidade de Bons Negócios” que resultou na cobrança das empresas em débitos com o Fundo.

Esta campanha foi estimulada pela redução dos encargos sobre as contribuições em atraso, a flexibilização das condições de parcelamento de débitos e a obrigatoriedade de regularidade para com o FGTS para as empresas entrarem e permanecerem no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, promovida pelo Governo Federal.

Desde a sua implantação em Out/1999 até Dez/2000 foram renegociadas dívidas no montante de R\$ 1,9 bilhão. Em 2001 continuarão as ações de recuperação de créditos.

### **3.3.9 CRF na Internet**

O objetivo deste projeto é promover a certificação automática e contínua dos empregadores perante o Fundo com referência aos seus recolhimentos, com emissão do Certificado de Regularidade do FGTS via Internet.

Esta é uma ação que desburocratiza o processo de certificação, agiliza o trabalho do empregador bem como reduz custos operacionais das empresas por meio de um simples acesso à Internet.

A etapa final de sua implementação foi realizada na primeira quinzena de Jan/2001.

### **3.3.10 Totem nas padarias de São Paulo – Projeto Piloto**

Este projeto piloto visa pulverizar o acesso das informações via Internet através de estações com microcomputadores que estarão sendo instaladas, inicialmente, em 100 padarias na cidade de São Paulo. A previsão é de que sejam disponibilizados 2.500 máquinas espalhadas por todo o país.

Assim o trabalhador terá mais uma alternativa para verificar o saldo / extrato de sua conta vinculada através do acesso ao portal do cidadão.

Será disponibilizada também a consulta do CRF para os empregadores interessados. É a CAIXA levando o FGTS até seus clientes.

### **3.3.11 Chancela Eletrônica**

A CAIXA, por meio de convênio com a PGFN, implementou em 08 de maio de 2000, no Sistema de Controle de Empresas no âmbito do FGTS - FGE, a utilização da Chancela Eletrônica na geração dos documentos de inscrição de débitos de contribuição para o Fundo de Garantia em Dívida Ativa.

Esse avanço, obtido através de relacionamento de confiabilidade e segurança construído ao longo dos últimos anos com a PGFN, propiciou a eliminação de etapas operacionais, com a conseqüente otimização de custos e, ainda, dotou a cobrança de maior agilidade. Possibilitou a redução do prazo entre a conclusão dos esforços de solução negociada do débito e o ajuizamento das execuções judiciais.

### **3.3.12 Campanha Grandes Devedores do FGTS**

Iniciativa da PGFN com parceria da CAIXA consiste em um conjunto de ações estratégicas que visam o aumento de produtividade da cobrança, canalizando esforços para a regularização dos débitos de maior volume, beneficiando a maior quantidade possível de trabalhadores.

A campanha tem foco na cobrança dos maiores devedores de contribuições junto ao FGTS cujas ações foram ajuizadas no período de 1967 a 1994.

Proporcionará o retorno dos recursos ao Fundo para aplicação nas finalidades previstas em Lei, garantido-se os direitos do trabalhador.

### **3.3.13 Reciclagem dos Ativos do FGTS**

Por determinação do Conselho Curador do FGTS, está sendo realizada reciclagem dos Ativos do FGTS, o que possibilitou negociações com os agentes tomadores de empréstimos do FGTS da ordem de R\$ 2,3 bilhões, regularizando a situação de inadimplência de 5 agentes.

O objetivo é retornar valores ou dar novas condições de negociações às operações de crédito, visando a melhoria no perfil econômico e financeiro dos contratos em situação de inadimplência, especialmente os contratos em que se verifica a incapacidade dos agentes promoverem o retorno integral.

Em 2001 há perspectivas de intensificação de ações com projeção de retorno de créditos inadimplentes e adimplente na ordem de R\$ 6,0 bilhões, mediante utilização de créditos securitizados CVS na ordem de R\$ 3,1 bilhões e R\$ 2,9 bilhões mediante créditos líquidos e certos juntos ao FCVS.

Essas projeções levaram em conta as alterações normativas instituídas no final do ano 2000 – Lei nº 10.150, de 21.12.00, MP nº 2.103-38, de 27.12.00 e Resolução CCFGTS nº 353, de 19.12.00.

## **3.4 Da Avaliação da Gestão do Agente Operador**

O ano de 2000, com a arrecadação de R\$ 18,7 bilhões, representou um marco na gestão do FGTS. O valor arrecadado, que superou em 7,5% ao do exercício de 1999, foi o maior registrado em toda a história do Fundo.

Esse desempenho deveu-se, além da melhoria na conjuntura econômica em razão das políticas implementadas pelo Governo Federal, a diversos esforços envidados no processo de arrecadação.

Dentre eles cabe destacar a campanha de renegociação dos débitos, estimulada pela redução dos encargos sobre as contribuições em atraso, a flexibilização das condições de parcelamento de débitos e a obrigatoriedade de regularidade para com o FGTS para as empresas entrarem e permanecerem no REFIS.

Estes fatos contribuíram para que um número maior de empresas passasse a efetuar os recolhimentos junto ao Fundo, atingindo, no mês de Dez/00, um total de 1.828.475 empresas. Isso representou um crescimento médio mensal de 4,5% comparado ao exercício de 1999.

Tal crescimento refletiu também no aumento da quantidade de contas vinculadas com recebimento mensal. Verificou-se um incremento médio mensal de 717.200 contas com recolhimento.

Ao longo do ano, foram contratados mais de 237 mil operações com os recursos do FGTS, visando promover melhorias na condição de vida da sociedade, especialmente nas de menor renda da população.

Representando 61,3% acima da quantidade contratada no ano de 1999, as aplicações em 2000 somaram perto de R\$ 3,3 bilhões em financiamento de moradias, saneamento e infraestrutura, beneficiando uma população de mais de 1,3 milhão de habitantes e gerando mais de 160 mil empregos.

Só as operações de habitação foram responsáveis por 99,5% das contratações com o programa de carta de crédito individual respondendo por 66,7% do total.

O bom desempenho registrado pela arrecadação bruta do Fundo, aliado à redução dos saques no ano de 2000, foi determinante para o excelente resultado da arrecadação líquida do FGTS, que atingiu R\$ 1,5 bilhão. Este, o melhor resultado dos últimos anos, superou às arrecadações líquidas negativas registradas em 1997, 1998 e 1999: -R\$ 704 milhões, -R\$ 452 milhões e -R\$ 216 milhões, respectivamente.

Não obstante a redução nos saques em 2,4% comparado a 1999, o FGTS, em 2000, injetou cerca de R\$ 17 bilhões na economia oriundos de recursos sacados nas suas diversas modalidades, o que representou perto de 17 milhões de atendimentos, além dos R\$ 3,5 bilhões desembolsados a títulos de operações de empréstimos e financiamentos nas áreas de habitação e saneamento.

Essa redução, correspondente a R\$ 426,1 milhões, refere-se a saques de aposentadoria e demissão sem justa causa; modalidades de saques responsáveis por cerca de ¼ do montante sacado em 2000. Ressalta-se que o valor dos saques por aposentadoria vem apresentando redução nos últimos 4 anos devido a reforma da Previdência em 1998.

A partir de Ago/00, quando foi permitido a aplicação de até 50% dos recursos das contas vinculadas em ações da Petrobrás ON, foram transferidos para os Fundos Mútuos de Privatização R\$ 1,6 bilhão em títulos CVS, representando débitos em 312.194 contas vinculadas.

Os FMP auferiram ganhos médios de 41% de Ago a Dez/00, superando os índices do ano das aplicações em Poupança, SELIC e Ibovespa. Os trabalhadores que fizeram essa opção, realizaram a melhor aplicação financeira do mercado do ano de 2000.

Para oferecer um atendimento eficiente aos trabalhadores e empregadores brasileiros, vem sendo realizado investimento de forma expressiva em novas tecnologias e constantes aperfeiçoamentos dos processos operacionais.

O projeto Automação Bancária trouxe comodidade ao trabalhador que, após ter solicitado o pagamento do seu FGTS, pode sacá-lo em 5 dias no auto-atendimento de qualquer ponto-de-venda do país.

Desde sua implantação, em Jun/2000, até o final do ano, foram efetuados cerca de 10 milhões de saques, correspondendo a R\$ 10,0 bilhões. Além da melhora no atendimento, o sistema promoveu maior segurança na liberação dos valores permitindo o efetivo controle contábil-financeiro da operação.

Pensando nas empresas de pequeno porte, foi viabilizado o recolhimento do FGTS de valores até R\$ 1.000,00, dentro do vencimento, em casas lotéricas. Isso significa ao empregador mais de 7.348 novos pontos onde poderá efetuar seu recolhimento.

Vale destacar que a utilização das casas lotéricas pelos trabalhadores deverá ser ampliada no decorrer do ano 2001, quando estas estarão autorizadas a efetuar pagamentos de saques até o valor de R\$ 300,00.

Agora, pela Internet, o trabalhador pode emitir seu saldo e extrato, o que possibilita o acompanhamento da movimentação mensal de sua conta vinculada, além da opção de atualizar o seu endereço para recebimento de informações.



A versão inicial do aplicativo Conectividade contempla as funcionalidades, mediante utilização da Internet, de envio pela empresa do arquivo gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP e de retorno pela CAIXA de arquivo contendo o saldo atualizado dos empregados.

O piloto da solução está sendo utilizado por empresas de grande porte e escritórios de contabilidade, resultando na recepção de aproximadamente 1.200 arquivos, contemplando cerca de 6.000 empresas.

Vale ressaltar que a partir do segundo semestre do 2001, novas funcionalidades serão agregadas principalmente o débito *on-line* do recolhimento da empresa no banco em que possuir conta.

Juntamente ao Conectividade – Social, a solução Certificação Eletrônica foi criada visando agregar maior segurança ao processo de forma a garantir a correta identificação do usuário que se conecta com a CAIXA.

Outro projeto que agiliza o trabalho do empregador é o CRF na Internet. Tem como objetivo promover a certificação automática e contínua dos empregadores perante o Fundo, com emissão do Certificado de Regularidade do FGTS pela Internet.

Para o ano de 2001, as diretrizes da Diretoria Colegiada consubstanciam-se nos projetos e atividades da Superintendência Nacional do FGTS, e buscam assegurar o equilíbrio econômico financeiro na gestão do FGTS, mediante incorporação de novas tecnologias e a utilização de canais alternativos, com vistas a melhor qualificar o atendimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**JOSÉ RENATO CORREA DE LIMA**

Diretor

**EMILIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO**

Presidente